

Fonoaudiologia Baseada em Evidências
Uma importante aliada



O Conselho Regional de Fonoaudiologia - 2ª Região/SP agradece aos patrocinadores do Dia do Fonoaudiólogo 2008.



thot

cognição e linguagem



Ação e Pesquisa: a Fonoaudiologia deve ocupar seu espaço

Esta edição da Revista da Fonoaudiologia traz em sua reportagem de capa um assunto de extrema importância: Práticas Clínicas Baseadas em Evidências (PBE). Mais que unir a prática clínica aos estudos e pesquisas, e auxiliar a atualização dos profissionais, a PBE serve de instrumento importante para a comprovação, baseada em métodos científicos, da eficácia das intervenções fonoaudiológicas.

Ao trabalharmos com a confirmação da eficácia dos tratamentos em Fonoaudiologia, damos um passo importante para a valorização de nossa profissão, atestando a necessidade do trabalho do fonoaudiólogo e do respeito à atuação desse profissional nos programas de Saúde e Educação, sejam públicos ou privados. É de fundamental importância ocuparmos os espaços que nos cabem no mercado de trabalho.

Ainda nesta edição, apresentamos levantamento das principais leis de inclusão do País. Ao conhecer o que está definido por lei, podemos atuar de forma mais contundente junto aos programas de atendimento à pessoa com deficiência. Bem informados, temos instrumentos para lançar ações, cobrar aquilo que está previsto em lei e contribuir para o desenvolvimento de uma legislação cada vez mais justa e eficiente.

O legislativo não cria projetos de leis sem envolvimento da Sociedade. Para que os integrantes das câmaras e assembleias desenvolvam um trabalho que realmente responda às necessidades da população, precisa da participação e o auxílio de profissionais competentes, que tenham conhecimento técnico das carências que devem ser atendidas pela legislação.

A oficialização do Dia da Voz na cidade de Guarulhos é um bom exemplo de como podemos atuar junto aos deputados e vereadores para realizar um projeto importante junto à população. A Lei criada no município nasceu de um trabalho realizado por fonoaudiólogos em uma universidade do município. Este trabalho também é relatado na revista.

Outro tema abordado nesta edição é O Guia do Fonoaudiólogo em Saúde Suplementar, desenvolvido a partir de uma iniciativa do CRFa. 2ª Região/SP com a colaboração dos Conselhos Federal e Regionais e contribuições do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor (IDEC). A publicação, que aborda as principais dúvidas relativas ao tema, é outra ação no sentido de informar e orientar os profissionais da Fonoaudiologia, um dos papéis primordiais deste Conselho.

Vale lembrar que nos encontramos em ano eleitoral e solicitamos que os Fonoaudiólogos interessados em compor chapas para concorrer ao próximo Colegiado se articulem. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.

Boa leitura a todos!



PAULO EDUARDO DAMASCENO MELO
PRESIDENTE DO 8º COLEGIADO DO CRFa. 2ª REGIÃO/SP



CONSELHO REGIONAL
DE FONOAUDIOLOGIA
2ª REGIÃO
8º COLEGIADO

PRESIDENTE

Paulo Eduardo Damasceno Melo

VICE-PRESIDENTE

Isabel Gonçalves

DIRETORA-SECRETÁRIA

Maria Cristina Pedro Biz

DIRETORA-TESOUREIRA

Cristina Lemos Barbosa Fúria

CONSELHEIROS

Alexsandra Aparecida Moreira • Andrea Soares da Silva • Andrea Wander Bonamico • Camila Carvalho Fussi • Carolina Fanaro da Costa Damato • Claudia Silva Pagotto Cassavia • Cristina Lemos Barbosa Fúria • Daniela Soares de Queiroz • Gisele Gotardi de Oliveira • Isabel Gonçalves • Lica Arakawa Sugueno • Lilian Cristina Cotrim Ferraz • Maria Cristina Pedro Biz • Monica Bevilacqua • Nadia Vilela • Paulo Eduardo Damasceno Melo • Renata Cristina Dias da Silva • Renata Strobilius • Yalis Maria Folmer-Johnson Pontes

DELEGACIA DA BAIXADA SANTISTA

Rua Joaquim Távora, 93 – cj. 15 – Vila Matias
CEP 11075-300 – Santos/SP
Fone: (13) 3221-4647 – Fax: (13) 3224-4908
deleg_baixada_sta@fonosp.org.br

DELEGACIA DE MARÍLIA

Rua Paes Leme, 47 – 5º andar – sala 51 – Centro
CEP 17500-150 – Marília/SP
Fone/Fax: (14) 3413-6417
deleg_marilia@fonosp.org.br

DELEGACIA DE RIBEIRÃO PRETO

Rua Bernardino de Campos, 1001 – 13º andar – cj. 1303
CEP 14015-130 – Ribeirão Preto/SP
Fone: (16) 3632-2555 – Fax: (16) 3941-4220
deleg_ribeiraopreto@fonosp.org.br

DEPARTAMENTOS

CONTABILIDADE	contabilidade@fonosp.org.br
DIVULGAÇÃO	imprensa@fonosp.org.br
DEPTO. PESSOAL	rh@fonosp.org.br
JURÍDICO	juridico@fonosp.org.br
ORIENTAÇÃO E FISC.	fiscalizacao@fonosp.org.br
RECEPÇÃO	info@fonosp.org.br
REGISTROS/TEOURARIA	registros@fonosp.org.br
SECRETARIA	secretaria@fonosp.org.br
SUPERVISÃO	supervisao@fonosp.org.br

COMISSÕES

Audiologia • Divulgação • Educação • Ética • Legislação e Normas • Licitação • Orientação e Fiscalização • Saúde • Tomada de Contas

COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO

Carolina Fanaro da Costa Damato – Presidente
Andrea Soares da Silva
Lilian Cristina Cotrim Ferraz
Nadia Vilela

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Sérgio de Castro Rodrigues (MTb 23.903)

PRODUÇÃO EDITORIAL E GRÁFICA

(exceto capa)
Alexandre Barros – ViaNews Comunicação Integrada

REDAÇÃO

Conexão Nacional
(11) 3151-5516 e 3151-5752
www.conexaonacional.com.br
contato@conexaonacional.com.br

Reportagem e edição:
Luísa de Oliveira • Sérgio de Castro Rodrigues

IMPRESSÃO

Pro! Editora Gráfica

Conselho Regional de Fonoaudiologia 2ª Região/SP

Rua Dona Germaine Burchard, 331 – Água Branca
CEP 05002-061 – São Paulo/SP
Fone/Fax: (11) 3873-3788 – www.fonosp.org.br

Envio de artigos, sugestões ou reclamações:
imprensa@fonosp.org.br

As opiniões emitidas em textos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores. a reprodução de textos desta edição é permitida, exclusivamente para uso editorial, desde que claramente identificada a fonte. Textos assinados e fotos com crédito identificado somente podem ser reproduzidos com autorização por escrito, de seus autores.

ÍNDICE

5

Conselhos lançam Guia de Saúde Suplementar

Publicação, voltada aos fonoaudiólogos, responde às principais dúvidas sobre o tema

6

Legislação garante os direitos da Pessoa com Deficiência

População e profissionais de saúde devem lançar mão das leis e dos decretos federais, estaduais e municipais

10

Pela saúde da voz

Conheça o trabalho que transformou campanha de conscientização em Lei Municipal

12

Fonoaudiologia Baseada em Evidências

Importante aliada na comprovação da eficácia das terapias



15

Ponto de Vista

A importância do Registro dos Procedimentos Fonoaudiológicos em Prontuários

16

AMIB divulga presença do fonoaudiólogo nas UTIs

Atuação dos profissionais da área pode prevenir e tratar diversas complicações

18

Ações

Acompanhe o trabalho das Comissões do Conselho

22

Balço

25

Eventos

27

Notas

30

Cartas

Conselhos lançam Guia de Saúde Suplementar

Publicação, voltada aos fonoaudiólogos, responde às principais dúvidas sobre o tema

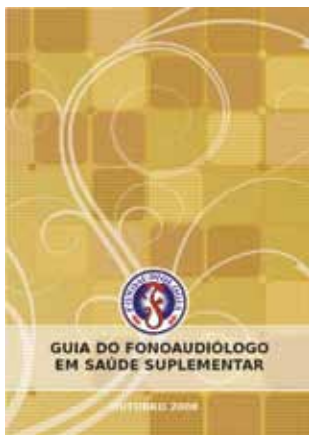


Foto: Reprodução

Desde que foi publicada, em janeiro de 2008, a Resolução Normativa no 167 da Agência Nacional de Saúde, (ANS), que inclui a fonoaudiologia no rol de procedimentos e eventos em saúde que constituem a referência básica para a cobertura dos Planos Privados de Saúde, muitas dúvidas vêm sendo levantadas pelos fonoaudiólogos. Ainda no início do ano passado, a Comissão de Saúde do CRFa. 2a Região/SP lançou uma Consulta que respondeu a várias das questões feitas pelos profissionais. No final de 2008, o assunto ganhou ainda mais profundidade com o lançamento do *Guia do Fonoaudiólogo em Saúde Suplementar*. O trabalho, iniciativa do Conselho Regional de Fonoaudiologia - 2a Região, tornou-se um manual a ser distribuído a todos os fonoaudiólogos do País.

A Resolução Normativa da ANS abriu mais uma frente de trabalho para os fonoaudiólogos. Desde abril do ano passado, os Planos de Saúde são obrigados a oferecer o atendimento fonoaudiológico a seus clientes, o que levou à necessidade de contratação de profissionais em todo o País. Mas a ampliação do mercado de trabalho para os fonoaudiólogos também suscitou questionamentos importantes. Qual o número de sessões que terão cobertura oferecida pelos convênios? Como fazer para se credenciar junto às operadoras? Haverá fiscalização para verificar se os convênios estão cumprindo a Resolução Normativa? Estas foram apenas algumas das questões levantadas. E inspiraram o desenvolvimento de um documento para esclarecer e orientar os profissionais.

O principal objetivo do Guia do Fonoaudiólogo em Saúde Suplementar é fornecer subsídios aos fonoaudiólogos que atuam com planos privados de assistência à saúde. Foi desenvolvido a partir de uma iniciativa do CRFa. 2a Região/SP com a colaboração dos Conselhos Federal e Regionais e contribuições do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor (IDEC). A primeira edição do *Manual de Orientação ao Fonoaudiólogo que Atende Convênios*,

publicada pelo CRFa. 2a Região/SP em 2001, foi revisada, atualizada e transformada em uma publicação única destinada aos profissionais de todo o País.

Abrangente, sem ser prolixa, a publicação aborda, em suas 21 páginas, os diversos aspectos envolvidos na relação entre os profissionais de Fonoaudiologia e os Planos de Saúde. “O conteúdo publicado se apresenta como instrumento útil e prático de orientação aos fonoaudiólogos na sua relação com a saúde suplementar, e também um chamado para que toda a categoria participe da luta em defesa da Fonoaudiologia valorizada, reconhecida e respeitada”, explicam os organizadores, logo na apresentação do Guia.

Um histórico da regulamentação dos planos de saúde no Brasil, uma explicação sobre o rol de procedimentos, orientações sobre a relação entre o fonoaudiólogo, as operadoras de saúde e os usuários dos convênios, além de respostas às dúvidas mais frequentes apresentadas pelos profissionais são alguns dos itens ressaltados na publicação. Os aspectos ético-disciplinares regulamentados pelo Código de Ética, a maneira de analisar os contratos propostos, os caminhos para informar-se sobre a situação dos convênios junto à ANS e os cuidados a serem tomados com relação aos aspectos administrativos impostos pelas operadoras estão detalhados nos diversos capítulos. Ao final, uma lista com os contatos dos sindicatos e conselhos do País, além dos órgãos de esclarecimento e denúncias, como a ANS e o IDEC.

O Guia do Fonoaudiólogo em Saúde Suplementar foi lançado no último Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia, realizado em Campos de Jordão, em outubro de 2008. Foi distribuído a todos os participantes do evento. Mas aqueles que não tiveram a oportunidade de obtê-lo durante o Congresso podem consultá-lo ou adquiri-lo por meio de sua versão online, disponível para download no site do Conselho Federal (www.fonoaudiologia.org.br, em Publicações – Guias e Manuais).

PARA SABER MAIS

O texto da Resolução Normativa - RN No 167 e todos os seus anexos estão à disposição para consulta no site da ANS. É só acessar http://www.ans.gov.br/portalmv4/site/noticias/noticia_25163.asp?secao=Home. Mais informações e orientações também podem ser encontradas no site do CRFa. 2a Região/SP - www.fonosp.org.br, ou no site do Conselho Federal de Fonoaudiologia - www.fonoaudiologia.org.br.

Legislação garante os direitos da Pessoa com Deficiência

População e profissionais de saúde devem lançar mão das leis e dos decretos federais, estaduais e municipais

São pelo menos 45 leis e decretos federais, outros 40 estaduais e mais de 55 só na capital paulista. Todos referentes aos direitos da pessoa com deficiência e mobilidade reduzida. “A legislação brasileira é considerada uma das melhores que existe”, analisa a advogada Sabrina Rodrigues Santos, presidente da Comissão de Responsabilidade Social da OAB/SP e membro do Comitê de Responsabilidade Social da FIESP.

Mas de nada adiantam tantos textos se eles não forem executados na prática. O conhecimento desse material é fundamental para que os profissionais que atuam junto às pessoas com deficiência, entre eles, os fonoaudiólogos, saibam o que requerer. “A legislação brasileira é muito desenvolvida, mas o acesso está restrito aos profissionais que executam alguma ação com o poder público”, comenta a fonoaudióloga e conselheira do CRFa. 2a Região/SP, Andrea Bonamigo.

Os direitos da pessoa com deficiência estão assegurados já na Constituição Brasileira. No artigo 3o, fica claro que um dos objetivos fundamentais da República é a promoção do bem de todos, “sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”. Vários outros artigos, como o no 227, voltado à assistência da criança e do adolescente, abordam a questão da pessoa com deficiência. O Estado promoverá a “criação de programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a

eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos”, diz o parágrafo 1o - inciso II do artigo.

A igualdade no trabalho (art. 7, XXXI e art. 37, VIII), o direito à habilitação e reabilitação (art. 203, IV), ao benefício mensal (art. 203, V), ao ensino especializado (art. 208, III), à locomoção e acesso (art. 227, parágrafo 2o e art. 244) também são abordados pela Carta Magna brasileira. No artigo 23, fica clara a responsabilidade: “É competência comum da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios cuidar da saúde e assistência pública, bem como da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiências”. No artigo seguinte, estabelece a competência da União e dos estados na legislação sobre a “proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência”.

União, estados e municípios vêm cumprindo o papel de legislar. O *Guia dos Direitos da Pessoa com Deficiência*, lançado em 2006 por uma parceria entre a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-SP) e a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), faz um interessante apanhado das principais leis e dos mais importantes decretos publicados.

A começar pela Lei Federal no 7.853, de 24 de outubro de 1989, que veio complementar as definições citadas na Constituição e criou a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência (CORDE), órgão que elaborou os planos e programas que compõem a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. A lei foi regulamentada pelos Decretos nos 914 e 3.298 com o objetivo de assegurar os direitos individuais

e sociais das pessoas com deficiência, assegurando, entre outras coisas, a plena integração da pessoa com deficiência no contexto sócio-econômico-cultural, oferecendo igualdade de oportunidades, sem paternalismo.

Entre as garantias promovidas pelos decretos, estão a inclusão em todas as iniciativas governamentais, a promoção da qualificação profissional e da inserção no mercado de trabalho e a integração dos órgãos públicos nas diversas áreas, inclusive saúde e educação, com o objetivo de prevenir deficiências e de realizar a inclusão social.

Em 2004, o governo publicou o Decreto Federal no 5.296, relativo à acessibilidade. Além da garantia de acesso às pessoas com mobilidade reduzida, tornou-se obrigatória a sinalização visual e tátil para os portadores de deficiência auditiva e visual (artigos 47 a 60). O documento também garantiu a necessidade da adoção, por parte dos meios de comunicação, de medidas como legendas ou uma janela com intérprete de LIBRAS para garantir às pessoas com deficiência auditiva o direito de acesso à informação. Também é definido por lei que todos os órgãos públicos tenham um funcionário que possa comunicar-se com os deficientes auditivos.

O estado de São Paulo foi ainda mais longe. Em 2002, já havia estabelecido normas e critérios de acessibilidade por meio da Lei no 11.263. Em 2006, a Lei Estadual no 12.295 estabeleceu que a Secretaria de Educação deve imprimir os materiais pedagógicos em Braille.

Na capital paulista, a criação da Comissão Permanente de Acessibilidade (CPA) permitiu a discussão e a delibe-

Pelo cumprimento da Lei



Foto: Divulgação

□ Cláudia Cotes e o assessor do Telelibras Cláudio Ramalho: prosperidade e inteligência, em sinais

Criada em 2004, com o objetivo de “fortalecer a inclusão da pessoa com deficiência na sociedade”, a ONG Vez da Voz tem trabalhado pela promoção da interação das pessoas com e sem deficiência. O Telelibras, jornal semanal transmitido em libras e em português pela Internet, é apenas um dos trabalhos da ONG. Na presidência da entidade, está a fonoaudióloga Cláudia Cotes, responsável pelo projeto. Atenta à legislação referente à inclusão, a profissional também se preocupa com a disseminação da informação e o cumprimento das leis brasileiras.

Quais são, na sua opinião, as principais leis relativas à atuação em Saúde e em Educação?

Aquelas que dizem que todos têm direito à educação e saúde, sem distinção de sexo, raça ou tipo de deficiência, e que os estabelecimentos comerciais devem dar preferência no atendimento às pessoas com deficiência, idosos e gestantes. As leis que

preveem a acessibilidade também são importantes e devem atingir várias áreas sociais, como Arquitetônica (barreiras ambientais); Comunicacional (língua falada, libras, e escrita, braille); Instrumental (materiais para estudos ou trabalho); Programática (leis e serviços); Atitudinal (sem preconceitos).

As duas áreas que mais precisam de desenvolvimento e divulgação são as da Comunicação e a Atitudinal. A maioria das pessoas sem deficiência ainda não sabe como tratar as pessoas com deficiência. E é na parte comunicacional que a Fonoaudiologia deve se engajar e cavar espaços para atuar em setores diversos da sociedade.

Na educação, ainda há um grande problema. As crianças com diferentes tipos de deficiência chegaram às escolas. Mas, além de faltar materiais educativos específicos para elas, os professores precisam saber como estimular os alunos e promover a interação dessas crianças.

Como os profissionais de saúde, inclusive o fonoaudiólogo, podem atuar em inclusão?

Devemos parar de ter uma visão assistencialista ou somente clínica. A pessoa com deficiência não precisa de nossa caridade ou de profissionais totalmente técnicos. Precisam, sim, de profissionais humanizados, que entendam suas reais necessidades, os tratem com respeito e promovam a inclusão em outras áreas também, como o incentivo à arte ou a novos desafios. A pessoa com deficiência precisa de oportunidade.

O Brasil tem muitas leis relativas à inclusão. Você acha que esse número elevado é mesmo necessário?

No Brasil, o grande problema não é o número de leis (que são ótimas). O problema é a falta do cumprimento delas. Tem gente que diz: “essa lei não pegou”. Isto é um absurdo! O brasileiro está acostumado a só cumprir as leis se tiver alguma perda econômica, como o pagamento de multas. E, durante muitos anos, as pessoas com deficiência foram discriminadas em nossa sociedade. Foram tratados como “menores” ou “menos capazes”. Isto precisa mudar!

O que falta para que as leis sejam cumpridas? Como o fonoaudiólogo pode ajudar?

Falta divulgação e bons exemplos. O fonoaudiólogo é profissional da comunicação e precisa estar engajado socialmente. Somos formados para ser clínicos e, hoje, o mercado de trabalho mudou. É necessário termos uma visão social sobre nossa atuação. É precisamos estar presentes em várias áreas sociais, como os veículos de comunicação (rádio, TV, Internet, materiais impressos), as escolas, os hospitais, os teatros e os museus.

ração de normas que integram as secretarias municipais na garantia ao acesso físico e de comunicação às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

A Lei Federal no 9.656, de 1998, regula Planos de Seguros Privados e assegura a todos o acesso à Assistência à Saúde. Em seu texto, especifica a participação da pessoa com deficiência. A capital paulista aprofundou-se um pouco mais ao desenvolver o Programa de Atenção à Saúde da Pessoa Deficiente, voltado especificamente às necessidades desse público.

Já as Diretrizes e Bases da Educação foram estabelecidas pela Lei Federal no 9.394, de 1996. O documento já previa artigos voltados aos portadores de deficiência, com a preferência pelo uso da rede regular de ensino e o oferecimento de serviços de apoio especializado. O Decreto Federal no 3.298/99 assegurou a garantia e ampliou o tema. Levantou a necessidade de as instituições de ensino oferecerem as adaptações necessárias aos alunos, e não o contrário, como a sociedade se habituou. Também prevê a capacitação dos professores e profissionais para lidar com este público.

Em 2005, o Decreto Federal no 5.626, que regulamenta a Lei Federal no 10436, estabeleceu as bases para a efetivação do uso da Língua Brasileira de Sinais. Destaque para o artigo 3º: “a Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos estados, do Distrito Federal e dos municípios”.

Legislação Federal

Essas são algumas das principais Leis Federais
referentes à Inclusão

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

EMENDA CONSTITUCIONAL No 47, DE 5 DE JULHO DE 2005

Altera os artigos 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências.

LEI FEDERAL No 6.215 DE 2007

Cria e regulamenta o Comitê Gestor de Políticas de Inclusão das Pessoas com Deficiência (CEPD)

DECRETO No 6.214 DE 2007

Regulamenta a cessação do Benefício de Prestação Continuada concedido às pessoas com Deficiência, inclusive em razão do seu ingresso no mercado de trabalho. Não impede nova concessão do benefício, desde que atendidos os requisitos exigidos.

DECRETO No 5.904, DE 21 DE SETEMBRO DE 2006

Regulamenta a Lei No 11.126, de 27 de junho de 2005, que dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhada de cão-guia e dá outras providências.

DECRETO No 5.626, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005

Regulamenta a Lei No 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o artigo 18 da Lei No 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

DECRETO DE 10 DE OUTUBRO DE 2005

Dispõe sobre a 1ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.

LEI No 11.126, DE 27 DE JUNHO DE 2005

Dispõe sobre o direito do portador de deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão-guia.

DECRETO No 5296, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004

Regulamenta as Leis Nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade.

LEI No 10.877, DE 4 DE JUNHO DE 2004

Altera a Lei No 7.070, de 20 de dezembro de 1982, que dispõe sobre pensão especial para os deficientes físicos que especifica.

DECRETO No 5.085, DE 19 DE MAIO DE 2004

Define as ações continuadas de assistência social.

LEI No 10.845, DE 5 DE MARÇO DE 2004

Institui o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência, e dá outras providências.

LEI FEDERAL No 10.741 DE 1o DE OUTUBRO DE 2003

Institui o Estatuto do Idoso

LEI No 10.436, DE 24 DE ABRIL DE 2002

Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências.

DECRETO No 3.691, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000

Regulamenta a Lei No 8.899, de 29/06/94, que instituiu o passe livre para pessoas portadoras de deficiência em serviço convencional das empresas de transporte coletivo interestadual de passageiros nas modalidades ônibus, trem ou barco, incluindo transportes interestaduais semi-urbanos.

LEI No 10.098, de 19 DE DEZEMBRO DE 2.000

Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

LEI No 10.048, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2000

(alterada pela Lei No 10.741, de 01 de outubro de 2003) que estabelece atendimento prioritário às pessoas portadoras de deficiência física, idosos, gestantes e lactantes acompanhadas de crianças de colo.

DECRETO No 3.298, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999

Regulamenta a Lei No 7.853/99, de 24/10/99, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida normas de proteção e dá outras providências.

LEI No 9.867, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1999

Dispõe sobre a criação de Cooperativas Sociais, nelas incluídas aquelas formadas por portadores de deficiência, dependentes químicos, egressos do sistema prisional, condenados a penas alternativas à detenção e adolescentes em idade adequada ao trabalho, que se encontrem em difícil situação econômica.

DECRETO No 3.048, DE 6 DE MAIO DE 1999

Aprova o Regulamento da Previdência Social.

LEI No 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece diretrizes e bases da educação nacional. Define educação e habilitação profissional e tratamento especial a pessoas portadoras de deficiência e superdotados. Regulamentada pelo Decreto No 2.208, de 17/4/97.

LEI No 8.859, DE 23 DE MARÇO DE 1994

Modifica dispositivos da Lei No 6.494, de 7/12/97, estendendo aos alunos de ensino especial o direito à participação em atividades de estágio.

LEI No 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993

Trata da organização da assistência social. No art. 20, prevê o benefício da prestação

continuada, garantindo ao portador de deficiência carente e incapacitado para a vida independente e para o trabalho, um salário mínimo mensal.

LEI No 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993
Trata das licitações do Poder Público, permitindo sua dispensa para contratação de associação de portadores de deficiência física, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, por órgãos ou entidades da administração pública (art. 24, inciso XX).

LEI No 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991
Obriga a empresa com mais de cem empregados a preencher de 2 a 5% de seus cargos, com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência habilitadas, sob pena de multa.

O art. 16 trata dos beneficiários do regime geral da previdência social na condição de segurado (incisos I, III e IV). O termo ali utilizado e que contempla a pessoa portadora de deficiência é, equivocadamente, "inválido".

O art. 77 trata da pensão por morte e inclui o portador de deficiência, mais uma vez, aqui designado como "inválido".

LEI No 8.160, DE 8 DE JANEIRO DE 1991
Dispõe sobre a caracterização de símbolo que permita a identificação de pessoas portadoras de deficiência auditiva.

LEI No 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990
Assegura aos portadores de deficiência o direito de se inscreverem em concurso público para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, reservando-lhes até 20% do total das vagas oferecidas no concurso (art. 5o, § 2o).

LEI No 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990
Estatuto da Criança e do Adolescente, que assegura ao adolescente portador de deficiência o trabalho protegido, garantindo-se seu treinamento e colocação no mercado de trabalho e também o incentivo à criação de oficinas abrigadas.

LEI No 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989

Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social e sobre a CORDE (Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de De-

ficiência). Aborda a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas e as responsabilidades do Ministério Público. Define como crime, punível com reclusão, obstar, sem justa causa, o acesso de alguém a qualquer cargo público, por motivos derivados de sua deficiência, bem como negar-lhe, pelo mesmo motivo, emprego ou trabalho.

LEI No 7.405, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1985

Torna obrigatória a colocação do "Símbolo Internacional de Acesso" em todos os locais e serviços que permitam sua utilização por pessoas portadoras de deficiência, e dá outras providências.

LEI No 7.070, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1982

Dispõe sobre pensão especial para os deficientes físicos que especifica, e dá outras providências.

Seleção sobre texto do *Guia dos Direitos da Pessoa com Deficiência* (OAB-SP/FIESP) e de levantamento feito pela advogada Sabrina Rodrigues Santos

Normas internacionais de defesa dos direitos da pessoa com deficiência

1955 - Recomendação 99 sobre "Reabilitação de Pessoas Portadoras de Deficiência" (OIT)

1971 - Declaração dos Direitos do Deficiente Mental (ONU)

1975 - Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes (ONU)

1980 - Classificação Internacional de Deficiências, Incapacidades e Desvantagens (CIDID/OMS)

1981 - Ano Internacional das Pessoas com Deficiência (ONU)

1983 - Convenção 159 - "Reabilitação Profissional em Emprego de Pessoas Portadoras de Deficiência" (OIT)

1983 - 1992 - Década das Nações Unidas para as Pessoas com Deficiência

1993 - Normas Uniformes sobre a Igualdade de Oportunidades para Pessoas com Deficiência (ONU)

1994 - Declaração de Salamanca (Espanha)

1999 - Convenção Interamericana para a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência - Convenção da Guatemala (OEA)

2006 - 2016 - Década das Américas para as Pessoas com Deficiência (OEA)

2006 - Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência

Fonte: advogada Sabrina Rodrigues Santos

PARA SABER MAIS

Quem deseja conhecer mais profundamente as legislações internacional e brasileira referentes à inclusão pode encontrar material em diversos sites. Selecionamos alguns caminhos que podem ajudar:

O site da OAB-SP dá acesso ao Guia dos Direitos da Pessoa com Deficiência e às coletâneas de leis que abordam o tema no endereço (http://www2.oabsp.org.br/asp/comissoes/comissao.asp?id_comissao=19&opcao=4)

A Prefeitura de São Paulo aborda a inclusão no site da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida http://portal.prefeitura.sp.gov.br/secretarias/deficiencia_mobilidade_reduzida/legislacao/0001

A Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos também dedicou espaço exclusivo ao tema <http://www.feneis.com.br/page/legislacao.asp>

A ONG Voz da Voz apresenta um histórico sobre a legislação e a Convenção da ONU em <http://www.vezdavoz.com.br/politicaspublicas/>

Para conhecer as normas ABNT, entre no site <http://www.centroruibianchi.sp.gov.br/sis/noticias.php?c=208> (normas)

Resoluções e pareceres do CRFa. 2a Região/SP referentes à inclusão estão em Legislação no site www.fonosp.org.br

Pela saúde da voz

Conheça o trabalho que transformou campanha de conscientização em Lei Municipal

O Dia da Voz, comemorado internacionalmente no dia 16 de abril, nasceu no Brasil há exatos 10 anos. Em 1999, surgiu a idéia da promoção de uma grande campanha de conscientização sobre a saúde vocal e os cuidados com a voz. A Semana Nacional da Voz, comemorada naquele ano entre os dias 12 e 16 de abril, nasceu de uma parceria entre a Sociedade Brasileira de Laringologia e Voz e a Sociedade Brasileira de Otorrinolaringologia. Contou com o apoio institucional de várias sociedades, associações, conselhos e entidades e chegou a 150 municípios de 23 estados.

Em 2003, a campanha alcançou outros países. Hoje, além do Brasil, Estados Unidos e diversos países da Europa e da Ásia instituíram um dia fixo para promover debates e trabalhar pela maior conscientização da população a respeito da importância dos cuidados com a voz.

Também há seis anos, a campanha do município de Guarulhos, na Grande São Paulo, ganhava a participação da fonoaudióloga Márcia Helena Moreira Menezes, uma das profissionais indicadas para o Prêmio Destaque da Fonoaudiologia 2008, do Conselho Regional de Fonoaudiologia, instituído para premiar aqueles que realizaram um trabalho inovador na área de políticas públicas ou voltado à abertura do mercado de trabalho, que tenha repercutido beneficentemente para a profissão no Estado de São Paulo.

“Em 2003, coordenei a primeira campanha da voz em Guarulhos e, depois disso, nunca mais parei”, comenta Márcia. Hoje, os professores da Universidade de Guarulhos e das escolas da região, os alunos de todos os cursos, a mídia, as autoridades, a população em geral já esperam as comemorações do Dia da Voz. Só no

ano passado, foram distribuídos sete mil folders explicativos, diretamente em mãos. Por volta de 6,5 mil pessoas, de todas as idades, assistiram a palestras, apresentações ou participaram dos plantões de atendimento montados especialmente para a campanha.

Especialista em voz, professora há mais de dez anos, mestre em Distúrbios da Comunicação pela PUC-SP e doutoranda pela FMUSP, Márcia teve papel fundamental para que Guarulhos instituisse uma Lei Municipal para o Dia da Voz. As campanhas da cidade já foram premiadas três vezes pela Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia (SBFa.). Em 2004, ficou em terceiro lugar. Em 2007 e em 2008, a campanha ficou em primeiro.

O trabalho começou junto ao Curso de Fonoaudiologia da Universidade de Guarulhos, onde Márcia é responsável pelas disciplinas de voz. É o Projeto Voz, que tem a campanha como uma de suas atividades. No primeiro ano, foram realizadas apenas palestras para os alunos dos cursos de Fonoaudiologia e de licenciatura com o tema saúde vocal. Embora o trabalho fosse aberto ao público, apenas no ano seguinte ultrapassou os portões da universidade e alcançou a população.

Desde então, a campanha vem ampliando seu raio de ação. “O Curso de Fonoaudiologia da UnG é o único da região, sendo assim, nosso público abrange as Zonas Norte e Leste de SP, além dos Municípios de Arujá, Santa Izabel, Mairiporã, Terra Preta e Ita-



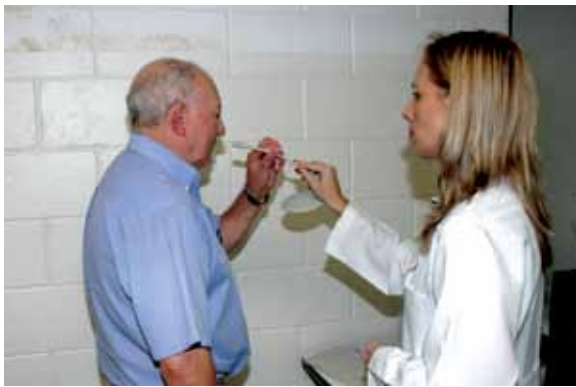
Campanha também visou crianças de Guarulhos

Foto: Divulgação

quaquecetuba”, conta a fonoaudióloga. As atividades da Campanha da Voz têm se concentrado em Guarulhos, mas o grupo recebe moradores de todos esses lugares. “Neste ano, temos como meta desenvolver ações nos outros municípios também, a fim de descentralizar o evento e facilitar o acesso”, continua Márcia.

A cada ano é necessário buscar parceiros. E nem sempre eles estão disponíveis. “Em 2004, tivemos 15 mil reais de verba para folders, cartazes e banners. Mas em 2007 e 2008, tínhamos a metade deste valor para trabalhar, e trabalhamos”, lembra. Márcia conta com uma equipe composta por alunos e professores que contribuem com idéias e trabalham bastante para a Campanha seja realizada.

Além de ampliar as fronteiras geográficas da campanha até os moradores dos municípios vizinhos, a professora e sua equipe trabalharam pela ampliação do alcance político do evento. Uma das mais importantes consequências das campanhas realizadas foi a instituição, em outubro de 2008, de uma Lei Municipal pelo



□ Márcia Menezes no Plantão de Atendimento

Dia da Voz. “Nenhum trabalho junto à comunidade acontece sem vontade política”, alerta a fonoaudióloga. “Esta campanha não é minha, nem do curso de Fonoaudiologia, nem da SBFa. É uma campanha de saúde mundial e preza pelo bem estar da população no que diz respeito a um dos aspectos da comunicação, a voz”, continua.

A premissa levou o grupo a convidar, todos os anos, as secretarias municipais, vereadores, assessores políticos para ajudar, da maneira possível, o trabalho. “Este foi e continua sendo um trabalho de sensibilização junto às autoridades locais. Muitos nunca tinham se dado conta do quanto a voz é importante para a qualidade de vida das pessoas, para o bom desempenho das atividades profissionais e pessoais”, lembra Márcia. “Outros não sabiam do número de pessoas que possuem problemas vocais e câncer de laringe, que no Município de Guarulhos, não há serviço público fonoaudiológico que atenda os problemas de voz em adultos e que não há laringoscópio na cidade, criando alta demanda para São Paulo”, continua.

A conscientização rendeu frutos. O vereador Eduardo Rodrigues da Silva foi sensibilizado pela causa, propôs a lei e abriu espaço para que Márcia falasse a todos os outros vereadores em uma das sessões da Câmara durante a Semana da Campanha da Voz. “Iniciei meu discurso com uma simulação, completamente sem voz, o que gerou um tremendo incômodo a todos e, a partir disso, falei da importância da necessidade da saúde vocal”, con-

ta. Logo depois era votada e aprovada a Lei que dá apoio oficial, verba e mão de obra para atuar junto à Campanha da Voz. Também é mais um argumento no momento de negociar parcerias.

Para Márcia, está muito claro que o fonoaudiólogo precisa atuar junto à sociedade e ao poder público. Dessa forma, vai valorizar a profissão e ajudar na criação de novas políticas públicas. “Para realizar campanhas eficientes, o fonoaudiólogo precisa procurar o poder público, marcar visitas, reuniões, levar dados estatísticos, trabalhos já realizados em outros locais como universidades, municípios e centros de estudos”, ensina a professora. “É preciso chegar com propostas concretas, como abordar uma secretaria já com uma proposta específica para sua atuação”, exemplifica.

Márcia acredita que o fonoaudiólogo deve ser o grande articulador das campanhas voltadas a temas da área: “Ele não pode ter vergonha de pedir aquilo que ele achar importante, deve aceitar o que lhe é oferecido e persistir”. Segundo ela, os parceiros chegam com o tempo e nunca se deve deixar de procurar aqueles que poderiam ajudar.

Além da atuação junto ao governo, o segredo de uma campanha de sucesso também é a união entre os profissionais. É preciso juntar-se a outros fonoaudiólogos da região e montar um trabalho em conjunto. “Em Guarulhos, vários fonoaudiólogos que atendem em suas clínicas particulares, hospitais, postos de saúde e outras instituições, participam da campanha. Muitas vezes, não temos tempo para fazer tudo o que queremos, mas se estamos trabalhando em equipe tudo fica mais fácil”, analisa. Segundo a fonoaudióloga, qualquer trabalho é válido: “Cada um ajuda como pode”.

Apaixonada pela causa da saúde vocal, a fonoaudióloga comenta que outro item importantíssimo para o su-

cesso de uma campanha é esquecer os prêmios e pensar na ação. “Concorrer ao Prêmio de Melhor Campanha Nacional não pode ser o principal objetivo do trabalho. A premiação é apenas uma consequência”, defende. “Se o colega quiser participar da Campanha da Voz porque almeja ganhar o prêmio e ser reconhecido, está dado o primeiro passo para que tudo dê muito errado. O melhor é acreditar na proposta da SBFa., em sua proposta de vida pessoal e profissional, fazer a sua parte bem feita, de coração, e deixar que o trabalho flua”, conclui.

Veja na íntegra a Lei nº 6.427, de 1º de outubro de 2008, que institui em Guarulhos o Dia Municipal dos Cuidados com a Voz

O Prefeito do Município de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Guarulhos o Dia Municipal dos Cuidados com a Voz, a ser comemorado no dia 16 de abril de cada ano, a exemplo do Dia Mundial da Voz.

Art. 2º A presente data, poderá ter ações de divulgação em escolas e órgãos públicos, através de materiais gráficos educativos, tais como, folder, cartaz, panfletos e outros, atentando para a data em epígrafe.

Art. 3º Caberá à Secretaria de Saúde do Município organizar a programação pertinente ao evento em questão, podendo para tanto, celebrar parcerias com entidades educacionais que possuam em sua grade cursos relativos ao tema.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



□ Maças, água e folders explicativos para os professores da UnG

Fonoaudiologia Baseada em Evidências

Importante aliada na comprovação da
eficácia das terapias

O termo parece estranho à primeira vista: Fonoaudiologia Baseada em Evidências. “Afim, do que se trata?”, perguntam-se muitos fonoaudiólogos. A Prática Baseada em Evidências, PBE, como costuma ser chamada, propõe uma forma diferente de atuar na saúde, integrando a expertise individual à melhor evidência disponível nas pesquisas. “É uma maneira objetiva de fazer a prática. É um formato de trabalho que fundamenta sua prática em dados objetivos”, explica a fonoaudióloga Fernanda Dreux Miranda Fernandes, presidente da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia (SBFa), e professora associada livre docente da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. “É exatamente trazer para sua atuação clínica aquilo que as pesquisas estão apontando”, continua a também fonoaudióloga Kátia de Almeida, professora adjunta da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo e coordenadora do Departamento de Audição e Equilíbrio da SBFa.



□ Kátia de Almeida: paradigma

à prática, levou cerca de um século para se estabelecer. E vem ganhando força nas duas últimas décadas. Um levantamento feito por Beatriz Novaes, professora titular da PUC-SP, coordenadora da Deric e fonoaudióloga da clínica ECO, mostra o crescimento da PBE. “Em 1995, praticamente não havia qualquer citação de métodos baseados em evidência no Medline”, exemplifica a fonoaudióloga. “Em 2003, havia 2.100 citações e, em março de 2007, um total de 18.396, das quais, 6.200

eram revisões sistemáticas”, compara a professora. Entenda-se revisão sistemática como a seleção e análise estatística e sistemática da literatura com o objetivo de responder a uma pergunta específica. Este é o principal instrumento da PBE (leia quadro da página 13).

O conceito de Prática Baseada em Evidências surgiu na Medicina. “Foi nos Estados Unidos, por causa dos convênios, que não queriam mais pagar tratamentos que não tivessem evidências que comprovassem sua eficácia”, lembra Irene Marchesan. Em seguida, passou para outras áreas da saúde. Na Fonoaudiologia, ainda há muito a ser feito, concordam as fonoaudiólogas entrevistadas. Mas é uma tendência que se fortalece. Principalmente depois da Resolução Normativa No 167, da Agência Nacional de Saúde (ANS), de janeiro de 2008, que inclui



□ Mara Behlau: sobrevivência

A Prática Baseada em Evidências não é uma novidade. “Sua origem filosófica remonta o século XIX, em Paris, e até hoje permanece um assunto de grande discussão entre clínicos, pesquisadores e público em geral”, conta a fonoaudióloga Irene Marchesan, diretora clínica do CEFAC. Da filosofia

a Fonoaudiologia no rol de procedimentos e eventos em saúde que constituem a referência básica para a cobertura dos Planos Privados de Saúde.

A resolução prevê cobertura obrigatória do atendimento de apenas seis sessões por ano. As evidências, portanto, podem ser um caminho mais seguro para provar que, em um grande número de casos, esse limite é insuficiente. Com um levantamento sério de pesquisas, feito com metodologia específica, é possível conferir diagnósticos, avaliar terapias e estabelecer o número médio de sessões necessárias para tratar um paciente. “As evidências podem convencer a empresa de que não é possível atender um determinado caso em 12 sessões, mas que se pode chegar a um bom resultado em 20 atendimentos”, exemplifica Fernanda Dreux. “A PBE favorece a tomada de decisão com maior fundamentação,

Passo a passo

A Fonoaudiologia Baseada em Evidências deve seguir alguns preceitos básicos. “É importante ressaltar que a prática baseada em evidências não é uma vaga orientação a ser seguida, mas uma atividade com etapas bem definidas”, avisa a fonoaudióloga e professora adjunta da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, Kátia de Almeida. “Ela deve ter como foco um único paciente e um problema por vez”, ensina. Eis a sequência a ser seguida:

- 1- Definir uma questão clínica a ser respondida.
- 2- Buscar textos na literatura para a seleção das melhores evidências disponíveis.
- 3- Avaliar a validade e importância dos estudos escolhidos de acordo com sua metodologia e relevância.
- 4- Gerar a recomendação por meio de evidência combinada com a expertise clínica e as variáveis individuais.
- 5- Avaliar os resultados e as maneiras de melhorá-los.

racionaliza as abordagens utilizadas, auxilia a estabelecer normas, melhora a qualidade do atendimento e fornece dados mais concretos sobre prognóstico clínico”, continua a fonoaudióloga Mara Behlau, diretora do Centro de Estudos da Voz (CEV) e coordenadora do Departamento de Voz da SBFa.

Basear-se nas evidências externas não significa desconsiderar o conhecimento que cada profissional adquiriu em sua carreira. “A PBE significa integrar o conhecimento clínico com a melhor evidência clínica disponível das pesquisas sistemáticas”, ressalta Irene Marchesan. “Por conhecimento clínico entenda-se a competência e o julgamento que os profissionais adquirem por meio da experiência e da prática. E por evidência clínica disponível das pesquisas sistemáticas entenda-se o uso de pesquisas clínicas relevantes, vindas principalmente dos centros de pesquisas clínicas de pacientes, que tenham precisão de testes diagnósticos, incluindo o prognóstico, a eficácia e segurança terapêutica, a reabilitação e a prevenção”, completa Irene.

■ Consumidor crítico

Um dos pontos importantíssimos da PBE é a postura crítica do profissional que procura um dado. “A PBE em Fonoaudiologia é um movimento necessário, mas que deve ser abordado com responsabilidade”, alerta Beatriz Novaes. É preciso saber especificamente o que se deve procurar. A pergunta clínica deve ser bem formulada (leia quadro da página 12). Depois, é necessário definir onde encontrar os estudos e, com os trabalhos em mãos, analisar se aquelas evidências são ou não consistentes. A tendência de uma revista, seu corpo editorial



Foto: Divulgação

□ Vera Mendes: consciência

e o fato de ela ter ou não revisão por pares, por exemplo, já podem dar uma pista da credibilidade de um trabalho publicado.

Mas a PBE estabelece algumas hierarquias entre as pesquisas que podem ajudar na busca. A revisão sistemática de estudos é considerada a mais confiável (ver quadro desta página) e facilita a busca. Na revisão, é feita uma análise estatística da literatura com metodologia específica, que faz com que o clínico acesse as melhores respostas o mais rápido possível. “Ninguém consegue ler 30 artigos por mês, e grande parte deles está em inglês”, argumenta a fonoaudióloga Vanessa Pedrosa

Vieira, mestre em Ciências da Saúde e consultora de pesquisa do Centro Cochrane, uma das principais bases de dados em saúde

Independentemente de regras ou normas, os profissionais que procuram evidências precisam ficar atentos. Ao buscar respostas às mais diferentes perguntas, como a eficiência de determinado modelo de prótese auditiva, a eficácia de uma determinada terapia em idosos ou ainda a melhor ação preventiva em crianças, o clínico deve saber identificar o grau de confiabilidade dos estudos acessados. “É preciso selecionar, ler alguns resumos e, a partir de como o estudo foi desenhado, estabelecer o grau de excelência”, alerta Kátia de Almeida. “Os artigos que dão mais credibilidade são os randômicos duplo cego”, exemplifica.

Segundo Beatriz Novaes, é preciso trabalhar com o aluno desde cedo, antes mesmo da faculdade, e principalmente durante o curso superior, para que se torne



Foto: arquivo pessoal

□ Irene Marchesan: evidências

um bom consumidor de pesquisa. “Ele deve ter uma formação profissional que o habilite a ser um avaliador crítico da literatura disponível”, alerta.

Espírito crítico é mesmo fundamental. Infelizmente, a qualidade da pesquisa realizada muitas vezes deixa a desejar. “A Fonoaudiologia brasileira é muito boa. O maior problema é que nossa metodologia precisa melhorar”, avalia a pesquisadora Vanessa Vieira. “E o problema não está só no Brasil”, continua.

Em sua dissertação de mestrado em Ciências na Unifesp – “Avaliação da Adequação Metodológica de Estudos Clínicos sobre Voz e Laringe Publicados em Revistas Brasileiras e Internacionais”, Vanessa usou os princípios da PBE e avaliou a concordância entre objetivo e método do estudo de diversos trabalhos publicados em duas revistas brasileiras e duas internacionais. “Em 90% dos estudos analisados havia uma metodologia fraca, com desenho de pesquisa incompatível com os objetivos propostos, sem diferença entre os brasileiros e os estrangeiros”, concluiu. “As pesquisas tinham objetivos descritivos e observacionais, sem intenção direta de fornecer resultados terapêuticos e diagnósticos”, completa.

■ Casos complexos

E há mais o que se considerar. A complexidade dos casos analisados é típico importante na hora de lançar mão

Pesquisa e hierarquia

As evidências utilizadas na PBE seguem uma hierarquia de credibilidade. Quanto mais completo o estudo, mais significativo ele é. Aqui estão as principais categorias listadas pela fonoaudióloga Vanessa Pedrosa Vieira, mestre em Ciências da Saúde e consultora de pesquisa do Centro Cochrane:

- 1- Revisão Sistemática e ensaios clínicos randomizados com grande quantidade de pacientes (N>1000).
- 2- Ensaios clínicos randomizados.
- 3- Estudos de coorte (acompanhamento de um grupo de pacientes por um determinado tempo).
- 4- Estudos de casos e série de casos.
- 5- Opinião de especialistas.

da PBE. Dados objetivos, como a escolha entre um ou outro remédio para tratar uma doença, são encontrados mais facilmente. O mesmo pode não acontecer com certas terapias que levam em conta avaliações subjetivas, como a adaptação ou não a um tipo de aparelho auditivo. “É mais fácil encontrar revisões sistemáticas sobre áreas mais objetivas do que sobre fenômenos mais complexos”, ressalta Beatriz Novaes. “Quanto mais variáveis forem analisadas, menos chances de se obter altos níveis de evidência. E, em certos casos, obtemos um nível mais baixo porque não há outra maneira”, relata. “O que não tira o mérito”, avisa a professora. Mais uma razão para a necessidade de se formar profissionais críticos, que sabem analisar o material que estão consumindo.

Para a fonoaudióloga Vera Mendes, professora da PUC-SP e coordenadora do Departamento de Saúde Coletiva da SBFa., a PBE é uma ferramenta muito importante, que vem avançando no Brasil e que se mostrou bastante eficaz para o estabelecimento de protocolos. Mas não pode, de maneira alguma, se transformar numa bandeira a ser defendida cegamente para todas as situações. É preciso ter cuidado. “Nenhuma metodologia ou teoria científica é capaz de abarcar todos os problemas”, alerta ela. “A PBE é uma ferramenta muito útil, muito usada na área hospitalar, mas não vai resolver todos os problemas, não é o

‘Salvador da Pátria’. Não existe modelo perfeito”, continua.

Para Vera Mendes, é preciso usar a PBE com a consciência de que, muitas vezes, também será preciso lançar mão da criatividade para incluir outras metodologias e adaptar a solução a cada caso. Ela lembra que as pessoas têm suas singularidades e o profissional nunca deve se esquecer disso: “Temos de ter a capacidade técnica de não apagar essa singularidade e de usar a inventividade para ir além”, recomenda.



Foto: Divulgação
 ■ **Fernanda Dreux: dados objetivos**

■ **Reciclagem**

O trabalho sob a ótica da Prática Baseada em Evidências traz uma maneira especial de atuar em Fonoaudiologia. Para muitos, uma maneira de

fundamental importância e que pode significar muito para o futuro da profissão. “Se não produzirmos evidências

de que nossa intervenção é efetiva e eficiente, no médio prazo não haverá fundos para pesquisas e correremos o risco de sermos bloqueados pelos convênios”, analisa Mara Behlau. “A sobrevivência da intervenção fonoaudiológica depende da comprovação da eficácia da fonoterapia, e não de relatos de experiências pessoais”, continua.

Para Irene Marchesan, é necessária atualização de protocolos que avaliem e mensurem os resultados obtidos com o tratamento. “Precisamos



Foto: Arquivo Pessoal

■ **Beatriz Novaes: responsabilidade**

aprender a trabalhar com programas sistematizados para termos controle sobre o que fazemos e comparar dados do fazer clínico com pesquisas estruturadas”, indica. “Nosso objetivo deve ser o de começar a implementar a mudança de paradigma que permita orientar nossa prática à luz da boa evidência científica”, recomenda Kátia de Almeida. “Ou você continua se reciclando, ou está fadado a ficar muito defasado”, alerta ela. •

Biblioteca

As revistas científicas brasileiras e internacionais, com e sem revisões por pares, e as bases de dados da internet são os principais caminhos para se ter acesso às pesquisas e encontrar as evidências necessárias para um bom trabalho. É preciso estar atendo ao material publicado em sua área.

Na Bireme (www.bireme.br), o site da Biblioteca Virtual em Saúde Brasileira, é possível entrar diretamente no portal Capes, no Lilacs, no Medline e na Biblioteca Cochrane, que também pode ser acessada pelo endereço <http://cochrane.bvsalud.org/portal/php/index.php?lang=pt>.

A Cochrane, por sinal, é considerada um dos melhores caminhos para se buscar revisões sistemáticas, estudos planejados para responder uma pergunta específica. “É a principal fonte de revisões sistemáticas do mundo, onde terão publicadas as pesquisas com nível 1 de evidência e um link para os ensaios clínicos com nível 2 de evidência. Os ensaios clínicos são a matéria prima da revisão sistemática”, explica a fonoaudióloga Vanessa Pedrosa Vieira, mestre em Ciências da Saúde, doutoranda da Unifesp e pesquisadora da organização.

A Revista da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia, indexada nas bases de dados LILACS e SciELO, “é uma das mais importantes ações da SBFa. no sentido de contribuir para o desenvolvimento científico da Fonoaudiologia”. No site da entidade (www.sbf.org.br), é possível acessar resumos dos trabalhos publicados. O link destinado aos diversos departamentos da entidade (audição e equilíbrio, linguagem, motricidade e funções orofaciais, saúde coletiva e voz) permite o acesso a trabalhos das áreas, além da participação nas listas de discussões. “As listas ainda são pouco usadas. Elas podem ajudar os profissionais em suas buscas”, comenta a fonoaudióloga Fernanda Dreux Miranda Fernandes, presidente da entidade, professora associada livre docente da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

A Importância do Registro dos Procedimentos Fonoaudiológicos em Prontuários

COF discorre sobre as demandas éticas e judiciais às quais o documento está exposto

Para a Comissão de Orientação e Fiscalização, abordar questões relativas a prontuários elaborados por profissionais fonoaudiólogos não tem como foco apenas mencionar as obrigações às quais o profissional está sujeito, mas também os direitos gerados aos pacientes a partir do não cumprimento destas obrigações.

O presente texto tem a função de alertar e orientar os fonoaudiólogos para possíveis demandas éticas ou judiciais às quais ele se veja exposto. Existem legislações específicas acerca do tema, que serão citadas posteriormente. Mas as experiências observadas em nossa prática justificam uma abordagem preliminar.

Tem se tornado cada vez mais frequente os contatos de pacientes com o setor de fiscalização do CRFa. 2ª Região/SP. Geralmente, estes contatos, quando relacionados a prontuários, trazem a queixa de que os fonoaudiólogos se recusam a fornecer dados de prontuários do período em que os atenderam. No que se refere a este recusa, alguns aspectos costumam estar envolvidos: ou o profissional entende não ser sua obrigação o fornecimento de tais dados, ou não registrou a evolução do caso em prontuário de forma adequada, ou não houve sequer registro do caso em prontuário.

No que se refere a queixas relacionadas a prontuários, alguns pacientes recorreram ao setor de fiscalização, outros optaram por requerer a abertura de processo

ético junto ao Conselho e os demais se dirigiram à justiça comum.

O Código de Ética da Fonoaudiologia determina expressamente que o fonoaudiólogo deve “elaborar, fornecer relatório, resultado de exame, parecer e laudo fonoaudiológico, quando solicitado”. Deve, ainda, “permitir o acesso do cliente ao prontuário, relatório, exame, laudo ou parecer elaborados pelo fonoaudiólogo, recebendo explicação necessária à sua compreensão, mesmo quando o serviço for contratado por terceiros”. A Resolução CFF nº. no 337/06 determina que o profissional deve manter o prontuário atualizado. Trata-se de uma obrigação, conforme determina a Resolução CFF nº. no 285/02, o fonoaudiólogo guardar os prontuários de seus clientes por um período mínimo de 10 anos após a alta dos mesmos; prazo idêntico se aplica aos resultados dos exames dos clientes avaliados. Estas obrigações geram direitos aos pacientes e alegar desconhecimento de lei não é argumento de defesa válido.

Como auxílio na elaboração de um prontuário adequado, o fonoaudiólogo pode se basear na Recomendação nº 01/09 do CRFa 2ª Região/SP, que dispõe sobre a assistência fonoaudiológica domiciliar. Quanto a prontuários, orienta-se que:

- o CID seja utilizado para classificar a doença e os procedimentos fonoaudiológicos sejam registrados segundo a Classificação Brasileira de Procedimentos em Fonoaudiologia - CBPFa;

- o fonoaudiólogo sempre realize a evolução em prontuário, date, assine e carimbe o registro efetuado;

- as intercorrências, os procedimentos realizados e o desempenho do paciente sejam registrados;

- o registro da conduta seja preciso e evidencie a continuidade, ou não, do procedimento realizado, as restrições observadas e as orientações fornecidas ao paciente e/ou cuidador;

- seja confeccionado em duas vias (uma mantida no domicílio e outra com o profissional);

- o mesmo esteja acessível a todas as partes envolvidas (paciente, profissional, família e profissionais da equipe);

- o arquivo e prazo de guarda obedçam à legislação vigente.

A existência de um prontuário bem elaborado é fundamental para que se garanta uma boa qualidade no atendimento dos pacientes, não apenas aos que darão continuidade aos atendimentos até o momento da alta; os que serão encaminhados a outros profissionais, inclusive fonoaudiólogos, necessitarão deste indispensável instrumento.

O acesso às normas de interesse profissional pode ser feito nos sites www.fonosp.org.br ou www.fonoaudiologia.org.br.

Comissão de Orientação e Fiscalização

AMIB divulga presença do fonoaudiólogo nas UTIs

Atuação dos profissionais da área pode prevenir e tratar diversas complicações

Foto: Arquivo pessoal



□ Camila Fussi: a Fonoaudiologia na AMIB

Desde 2005, a Fonoaudiologia participa da Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB), órgão oficial representativo dos profissionais das diversas áreas que atuam na Medicina Intensiva no País. Mas a verdade é que a atuação fonoaudiológica em UTI ainda é pouco conhe-

cida no Brasil. Inclusive pelos próprios profissionais da área. “Muitos fonoaudiólogos ainda não sabem seu papel exato nas UTIs”, reconhece a especialista Camila Fussi, atual presidente do Departamento de Fonoaudiologia Aplicada à Terapia Intensiva da AMIB. “É necessário conhecer o perfil das UTIs, suas particularidades, o tipo de paciente elegível para o gerenciamento fonoaudiológico, o tipo de intervenção fonoaudiológica e em que momento ela deve ser feita”, explica.

Especialista em Motricidade Orofacial – Disfagia, Coordenadora da especialização em MO – Disfagia do Hospital do Servidor Público Estadual de São Paulo (HSPE) e Coordenadora da equipe de Fonoaudiologia do Hospital São Luiz (Unidade Anália Franco), Camila conhece muito bem as particularidades da terapia intensiva. Junto com a equipe do Departamento da AMIB, trabalha pela divulgação do papel do fonoaudiólogo em UTIs neonatais, pediátricas e de adultos.

A AMIB conta com a participação da Fo-

noaudiologia em três contextos. O primeiro é o próprio departamento, que também tem a participação das fonoaudiólogas Simone Barbosa Romero e Maria Teresa Sanches, ambas de São Paulo, da cearense Mércia Pinto e da paranaense Silvana Trilo Duarte. A Fonoaudiologia também está inserida nos comitês de Terapia Nutricional, representado por Ana Maria Furkim, e de Ventilação Mecânica, representado por Camila e por Simone. As diversas regionais da entidade nacional também contam com a presença de profissionais da área.

O trabalho, segundo Camila Fussi, está apenas no começo. “Ainda temos diversos hospitais que não contam com um fonoaudiólogo no corpo clínico, que dirá dentro das UTIs”, lamenta. Entre uma das funções do grupo dentro da Associação está a de explicar a todos os integrantes das equipes o papel da Fonoaudiologia nas UTIs. “Os médicos, enfermeiros, fisioterapeutas e nutricionistas precisam entender o papel do fonoaudiólogo na prevenção, por exemplo, de complicações

LIVROS

VIOLÊNCIA NA INFÂNCIA

O livro *O cotidiano infantil violento: marginalidade e exclusão social* conta com 12 capítulos escritos por especialistas de diversas áreas que abordam a relação entre a criminalidade infantil e políticas públicas no Brasil, a violência escolar, as drogas, a Aids, o trabalho infantil e um estudo de caso sobre os efeitos neurofisiológicos dos desenhos animados na violência e a influência e os reflexos da televisão na construção da personalidade moral. A publicação foi financiada pela FAPESP e organizada pelo Laboratório de Pesquisas sobre Infância, Imaginário e Comunicação (LAPIC), na Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo. À frente do trabalho, a professora doutora da ECA, Elza Pacheco, pedagoga, psicóloga e fonoaudióloga. Mais informações: www.eca.usp.br/nucleos/lapic.

O COTIDIANO INFANTIL VIOLENTO: MARGINALIDADE E EXCLUSÃO SOCIAL

Organizado pelo Laboratório de Pesquisas sobre Infância, Imaginário e Comunicação (LAPIC)

Foto: Divulgação



advindas da intubação oro/nasotraqueal, que podem levar à disfagia orofaríngea e risco de aspiração”, exemplifica Camila. “Com isso, podem sinalizar a necessidade de uma avaliação/ intervenção especializada”.

A especialista lembra que a disfagia é a área de conhecimento da Fonoaudiologia que tem maior campo de atuação nas UTIs. “Porém, é necessário conhecimento especializado, prática no manejo do paciente disfágico e aperfeiçoamento constante, buscando saber a fisiopatologia das doenças críticas e onde o fonoaudiólogo se insere na equipe das Unidades de Terapia Intensiva”, alerta ela. Questões relacionadas à humanização no ambiente de UTI e à abordagem dos distúrbios de linguagem adquiridos também podem ser trabalhadas de forma mais precoce na Unidade Intensiva.

Uma outra possibilidade de atuação marcante da Fonoaudiologia nas UTIs diz respeito à educação continuada. “O profissional especializado no atendimento desta população específica passa a atuar como multiplicador de informações, treinando, educando e orientando a equipe de saúde com relação à identificação da população de risco para disfagia, ao gerenciamento do processo de alimentação/deglutição e à monitoração dos

pacientes”, explica Simone Barbosa Romero, especialista em MO - Disfagia, mestre pela UNIFESP e fonoaudióloga do Hospital São Camilo Santana, atual secretária do departamento de Fonoaudiologia da AMIB.

O debate sobre a atuação da Fonoaudiologia no ambiente de Terapia Intensiva, segundo Camila e Simone, tem muitos pontos a serem abordados. Por isso, em maio, o Departamento de Fonoaudiologia Aplicada à Terapia Intensiva da AMIB realizará o I Fórum de Discussão. Entre as questões a serem tratadas estão: qual paciente deve ser encaminhado para a equipe de Fonoaudiologia? Em que momento deve se iniciar a abordagem fonoaudiológica? Qual o protocolo ideal de avaliação do paciente crítico/potencialmente crítico? Quais as indicações e contra-indicações de determinados procedimentos fonoaudiológicos nesses pacientes?

Para saber mais sobre o tema, acesse www.amib.org.br. O site também pode ser a porta de entrada na própria associação. “É importante que o fonoaudiólogo se torne sócio, para que possamos ter maior representatividade dentro da entidade e, com isso, possamos fazer alianças com outras instituições e lutar pela valorização e defesa do exercício profissional”, comenta Camila Fussi. •

Capital receberá XIV CBMI

Congresso será realizado em novembro

Entre os dias 11 e 14 de novembro, a capital paulista hospeda o XIV Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva (CBMI). Este ano, a Fonoaudiologia terá participação em salas multicêntricas e em espaço específico. Esses serão alguns dos temas debatidos: protocolos de avaliação clínica da disfagia em UTI; critérios de eleição para o início da terapia fonoaudiológica na UTI; técnicas de intervenção, indicações e contra-indicações; particularidades do atendimento do paciente em ventilação mecânica; válvula de fala; atuação neonatal sob o enfoque da humanização; gestão e indicadores de qualidade em Fonoaudiologia. Os fonoaudiólogos interessados podem enviar trabalhos (temas livres e pôsteres) até o dia 30 de agosto de 2009.

O CBMI é o maior congresso da especialidade da América Latina. Esta é a terceira vez que a Fonoaudiologia faz parte do evento. Na primeira vez, em 2006, 80 fonoaudiólogos se inscreveram. Em 2008, foram mais de 120 profissionais. As informações completas sobre o evento podem ser acessadas no site www.cbmi.com.br.

LIVROS

ESTÍMULO AUDITIVO

Estimular as habilidades auditivas em crianças em fase de pré-alfabetização. Principalmente aquelas que apresentam características como dificuldade no entendimento dos aspectos não-verbais da comunicação, transtorno não-verbal, dificuldade de expressão e compreensão verbal e falta de vocabulário. Este é o objetivo do livro *Processando Sons II*, das fonoaudiólogas Flávia Rodrigues e Valéria Rimini. A publicação traz 12 histórias não-verbais, descritas por meio de 48 ilustrações coloridas. O material também é composto por CD dividido em duas partes. A primeira contém as 12 histórias não-verbais – gravações na íntegra e momentos sonoros específicos. Na segunda parte estão os Recortes Sonoros, instrumento importante que tem como função estimular a detecção, a memória e a associação auditivo-visual.

PROCESSANDO SONS II

de Flávia Rodrigues e Valéria Rimini, com colaboração de Ana Alvarez



Foto: Divulgação

O que fazemos por você

Acompanhe o trabalho das Comissões do Conselho

Comissão de Ética | Janeiro a Dezembro de 2008

1 Processos administrativos – Foram instaurados 40 processos administrativos em 2008 em face de fonoaudiólogos que têm débitos pendentes junto ao órgão (cumprimento ao artigo 21, VI da Lei 6965/81). Do total, quatro firmaram acordo e estão parcelando o débito; 16 foram julgados em Sessão Plenária e estão no prazo envio de recurso ao CFFa.;

2 Audiências e julgamentos – Foram instaurados seis processos éticos com audiências realizadas pela Comissão. Três desses pro-

cessos foram julgados em Sessão Plenária e aguardam providências do CFFa.;

3 Durante todo o ano foram prestados esclarecimentos e orientações por meio de e-mails, além de convocações a partir de contatos realizados por telefone, carta ou email. As orientações sob convocação foram realizadas em conjunto com a Comissão de Orientação e Fiscalização.

Comissão de Legislação e Normas | Novembro de 2008 a Fevereiro de 2009

1 O CRFa. 2a Região/SP, representado pela diretora e presidente da Comissão de Legislação e Normas, conselheira Maria Cristina Pedro Biz, compôs a comissão organizadora da “Semana Municipal de Educação, Orientação e Conscientização sobre a Fissura Labiopalatina”, instituída pela Lei Municipal No 14.622/07;

2 Coordenação do “Grupo de Trabalho – Saúde Auditiva”, instituído pelo CRFa. 2a Região/SP com o objetivo de discutir, acompanhar e contribuir para a efetiva implementação da Política Nacional de Atenção à Saúde Auditiva, instituída pela Portaria GM

No 2.073/04;

3 Elaboração do planejamento para 2009 e do regulamento da comissão (disponíveis na íntegra no site www.fonosp.org.br);

4 Acompanhamento do trâmite de projetos-leis de interesse da Fonoaudiologia em âmbito municipal, estadual e federal;

5 A presidente da comissão, Maria Cristina Pedro Biz, participou do I Simpósio de Triagem Auditiva Neonatal da Região Metropolitana da Baixada Santista, evento que possibilitou discussões e reflexões sobre o tema com base na Resolução SS-25, de 26/06/08.

Comissão de Orientação e Fiscalização | Janeiro a Dezembro de 2008

1 Fiscalizações Externas - foram realizadas 818 visitas de orientação e fiscalização nas cidades que compõem a jurisdição da Sede do CRFa. 2a Região/SP;

2 Orientações:

- Por telefone/e-mail: neste período, a COF recebeu telefonemas de fonoaudiólogos e da população, tendo fornecido orientações quanto ao Código de Ética, sobre questões técnicas e a informações gerais, entre outras dúvidas. Quando necessário, casos específicos foram encaminhados a Conselheiros e Comissões pertinentes, ou a entidades como a Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia e a Academia Brasileira de Audiologia, entre outras;

- Pessoalmente: a COF recebeu profissionais que compareceram à Sede solicitando as mais variadas informações (inscrição na Prefeitura, cadastro junto à Vigilância Sanitária, inscrição de autônomo, solicitação de Resoluções/Leis, dúvidas técnicas, entre outras). A COF realizou orientação aos consumidores dos

serviços de Fonoaudiologia, quanto a locais para atendimento.

3 Pessoa Física:

- Registros Cancelados: a Comissão atuou em casos de profissionais com registros provisórios cancelados por ordem administrativa, no sentido de coibir a atuação ilegal destes;

- Registros Suspensos por Débito: a Comissão atuou em casos de profissionais com registros suspensos por débito por ordem da Diretoria.

4 Participação em Eventos Externos: participação em reunião no Conselho Regional de Farmácia - viabilização das inspeções de fiscalização multiprofissionais;

5 Palestras Ministradas:

- Palestras para alunos da Santa Casa – abril e agosto/08.
- Palestra para alunos da Unicamp – Campinas – nov/08.
- Palestra para alunos da UNIFESP – Semana da Ética – SP – dez/08.
- Palestra para alunos da Universidade de Guarulhos (na sede)

– dez/08.

- Palestra para alunos do Centro Universitário São Camilo (na sede) – dez/08.
- Palestra para alunos da UNIMEP – Piracicaba – dez/08.

6 Trabalhos em parceria com outras Comissões/Conselheiros/ Assessores e Fiscais Regionais/outros Conselhos Profissionais:

- Fiscalização em conjunto com o CREMESP;
- Fiscalização e aplicação de questionário nos NIR e NISA,

conforme determinação da Comissão de Saúde;

- Participação nas reuniões do GT de Saúde Auditiva, com o intuito de auxiliar na elaboração do novo protocolo de fiscalização;
- Fiscalização nos serviços de saúde auditiva cadastrados nas portarias do Ministério da Saúde, conforme determinação do GT de Saúde Auditiva;
- Reunião com a Presidente do CFFa. referente ao manual de fiscalização.

Comissão de Audiologia | Janeiro a Dezembro de 2008

1 Respostas de e-mails relacionados à Audiologia, encaminhados ao CRFa. 2a Região por profissionais e não profissionais;

2 Revisão do “Manual de orientação ao Fonoaudiólogo que atua na área de Audiologia”, priorizando o aspecto “Laudo Audiológico”;

3 Participação da Reunião Interconselhos de Audiologia, sediada pelo CRFa. 2a Região/SP, com representantes das Comissões de Audiologia dos Conselhos Regionais e da Comissão de Saúde do Conselho Federal;

4 Participação na Reunião do GT de Calibração, sediada pelo CRFa 2a Região/SP, formado no 23º EIA com representantes das Comissões de Audiologia dos Conselhos Regionais, da Comissão de Saúde do Conselho Federal, do InMetro e das Sociedades Científicas SBFa. e ABA;

5 Elaboração do Parecer Nº 02/08, que “Dispõe sobre a atuação do fonoaudiólogo na avaliação e reabilitação dos transtornos do processamento auditivo (central)”;

6 Elaboração, em conjunto com a Comissão de Saúde, da Consulta Nº 02/08, que dispõe sobre o “Código a ser utilizado para registrar o procedimento “Avaliação do Processamento Auditivo (Central), para posterior pagamento por parte das operadoras de planos privados de assistência à saúde”;

7 Acompanhamento da Lei sobre Triagem Auditiva Neonatal Universal – Lei 12.522/07;

8 Participação no 23º EIA;

9 Participação na Reunião do GT de Saúde Auditiva, sediada pelo CRFa. 2a Região/SP, criado com o propósito de normatizar a fiscalização dos serviços de Saúde Auditiva credenciados pelo Ministério da Saúde. A reunião contou com representantes das Comissões de Audiologia, Saúde e Legislação e Normas deste Regional, das Sociedades Científicas SBFa. e ABA e dos serviços de Saúde Auditiva HC/FMUSP, Grupo de Pesquisa FOB/USP, DERDIC/CEAC e APADAS;

10 Elaboração do planejamento para 2009.

Comissão de Saúde | Janeiro a Dezembro de 2008

1 Participação em instâncias de controle social:

- Conselhos Municipais de Saúde de São Paulo e Santos: O CRFa. 2a Região/SP, representado pela Fga. Simone Alves dos Santos e pela delegada Maria Cristina Jabbur, respectivamente, esteve representado durante o exercício de 2008;
- Câmara Técnica de Saúde Mental – Conselho Estadual de Saúde de São Paulo: O CRFa. 2a Região/SP, representado pela Fga. Elaine Herrero, foi membro efetivo da referida Câmara Técnica, participando das discussões referentes à implantação e implementação da Política Nacional de Saúde Mental no Estado de São Paulo;
- Fórum dos Conselhos Profissionais da Área da Saúde/atividade fim: o CRFa. 2a Região/SP participou das reuniões mensais deste Fórum durante o ano de 2008 e coordenou o mesmo até o mês de agosto, representado pela conselheira Renata Strobilius Alexandre;
- Fórum dos Conselhos Profissionais da Área da Saúde de São José do Rio Preto: O CRFa. 2a Região/SP participou das reuniões mensais deste Fórum a partir do mês de julho, representado pela Fga. Juliana Voltolini Colturato;
- Conferências de Saúde:

- Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa Etapa municipal – realizada em 08/05/08.

- Conferência dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de São Paulo – 10/06/2008.

- Conferência dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de São Paulo – 10/06/2008. A conselheira Cláudia S. P. Cassavia participou desta Conferência na qualidade de palestrante e proferiu a palestra “O Controle Social na Saúde”.

2 Organização do Fórum: “Atendimento Fonoaudiológico Domiciliar”:

Com o objetivo de discutir os seguintes aspectos relacionados atendimento fonoaudiológico domiciliar: orientação ao cuidador e critérios para delegar tarefas; prontuário; casos para atendimento fonoaudiológico domiciliar; contrato (família e cuidador) e biossegurança, o CRFa. 2a Região/SP promoveu este Fórum, no dia 02/08/08. Após o evento, a Comissão de Saúde redigiu a Recomendação 01/08, aprovada em Sessão Plenária Ordinária realizada em 31/10/08.

3 Com o objetivo de subsidiar as orientações fornecidas aos fonoaudiólogos, quanto aos assuntos correlatos à Comissão de Saúde,

foram redigidos os seguintes documentos:

- Consulta Nº 01/08

Assunto: Obrigatoriedade de Cobertura do Tratamento Fonoaudiológico frente à Resolução Normativa RN Nº 167, de 09 de janeiro de 2008, que atualiza o “Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde”, publicada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS);

- Consulta Nº 02/08

Assunto: “Código a ser utilizado para registrar o procedimento Avaliação do Processamento Auditivo (Central), para posterior pagamento por parte das operadoras de planos privados de assistência à saúde”. Consulta elaborada em conjunto com a Comissão de Audiologia;

- Consulta Nº 04/08

Assunto: “O fonoaudiólogo pode prestar assistência ao paciente internado, a pedido da família, mesmo que não faça parte da equipe de profissionais do hospital?”;

- Parecer Nº 04/08

“Dispõe sobre a atuação fonoaudiológica nos Centros de Apoio Psicossociais (CAPS) destinados ao atendimento da criança e adolescente”;

- Recomendação Nº 01/08

“Dispõe sobre assistência fonoaudiológica domiciliar”;

- Guia de Auxílio ao Fonoaudiólogo Sobre Saúde Suplementar: a Comissão de Saúde elaborou minuta deste guia e encaminhou ao CFFa. para finalização e publicação, conforme acordo com a presidente da entidade, Fga. Sandra Vieira;

4 Reunião com o Instituto de Defesa do Consumidor (IDEC): visando discutir a limitação do número de consultas/sessões fonoaudiológicas frente à publicação da Resolução Normativa No 167/08, bem como elencar possibilidades de atuação conjunta

com o CRFa. 2a Região/SP, a presidente da comissão de saúde agendou reunião com o IDEC;

5 Coleta de dados sobre a atuação fonoaudiológica nos Centros de Apoio Psicossociais Infantis (CAPSi) do Estado de São Paulo, visando traçar o perfil da atuação fonoaudiológica nestes equipamentos de saúde, subsidiar a representação deste Regional na Câmara Técnica de Saúde Mental do Conselho Estadual de Saúde e redigir parecer sobre o assunto;

6 Redação de matérias e notas informativas, referentes à atuação da Comissão de Saúde, para a Revista da Fonoaudiologia;

7 Participação em Eventos: conselheiras da Comissão de Saúde representaram este Regional nos seguintes eventos:

- 7ª REATCH/2008 – Feira Internacional de Tecnologias em Reabilitação, Inclusão e Acessibilidade - Maio - São Paulo/SP;

- XXV Simpósio das Unimeds do Estado de São Paulo/2008 Julho - Guarujá/SP;

- III Mostra Nacional de Produção em Saúde da Família e III Concurso Nacional de Experiências em Saúde da Família - Agosto - Brasília/DF;

- Participação no “Encontro NASF/Saúde Mental”, promovido pelo Conselho Regional de Psicologia/SP - Setembro – São Paulo/SP;

8 Encaminhados ofícios aos gestores de âmbito municipal e estadual sobre:

- Tabela SIA/SUS e Procedimentos Fonoaudiológicos;

- Programa Aprendendo com Saúde;

- 8.3- Implantação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF, entre outros;

9 Elaboração do planejamento 2009.

Comissão de Educação | Janeiro a Dezembro de 2008

1 Redação do Parecer Nº 01/08, que “Dispõe sobre a atuação do fonoaudiólogo na Educação”, a partir das discussões promovidas durante reunião ampliada da Comissão, realizada em 23/11/07, com o tema “Fonoaudiologia Educacional”. O Parecer supracitado foi aprovado em Sessão Plenária realizada em 29/05/08;

2 Organização do Simpósio “Atuação Fonoaudiológica em Instituições Educacionais”, promovido por este Regional em 29/03/08. Foram discutidos os seguintes temas durante o evento:

- O processo de formação do fonoaudiólogo para atuar na Educação;

- Atuação fonoaudiológica: ensino regular, inclusão e fracasso escolar;

- Mutidisciplinaridade.

- Compuseram as mesas de discussão os seguintes profissionais: fonoaudiólogos, psicólogos, pedagogos e representantes de secretarias municipais de educação;

3 Reunião com o Conselho Regional de Psicologia/SP para discussão do Projeto de Lei Municipal No 086/2006, que “Dispõe sobre o Programa de Apoio ao Aluno Portador de Distúrbios Específicos de Aprendizagem diagnosticados como Dislexia”, visando relatar o assunto ao plenário e definir posicionamento deste

Regional sobre o tema junto ao legislativo;

4 Constituído Grupo de Trabalho, composto por conselheiros da Comissão de Educação e fonoaudiólogos colaboradores, para discussão do tema “Dislexia”. O produto das discussões foi encaminhado via ofício ao CFFa., para possível normatização do assunto, por meio de Resolução;

5 Redação do Parecer Nº 03/08, que “Dispõe sobre a atuação do fonoaudiólogo em Dislexia”, a partir das discussões promovidas pelo Grupo de Trabalho mencionado no item “4”. O referido parecer foi aprovado em Sessão Plenária realizada em 27/06/08.

6 O presidente da Comissão de Educação participou da Oficina do FNEPAS – Fórum Nacional de Educação de Profissionais da Área da Saúde, realizada em 26/04/08, com o tema central: “INTEGRALIDADE NA FORMAÇÃO E NAS PRÁTICAS EM SAÚDE: ESTRATÉGIAS PARA INTEGRAR ENSINO, GESTÃO, SERVIÇOS e USUÁRIOS NA GRANDE SÃO PAULO”;

7 Orientações aos fonoaudiólogos, graduandos em Fonoaudiologia e gestores da área da Educação quanto às competências do fonoaudiólogo na área da educação, baseadas nas legislações vigentes.

O que as Delegacias fazem por você

Acompanhe os trabalhos realizados em Marília,
Ribeirão Preto e Baixada Santista

Delegacia de Marília | Segundo Semestre de 2008

1 Atividades Externas: foram realizadas 185 visitas de orientação e fiscalização nas cidades que compõem a jurisdição da Delegacia de Marília;

2 Palestras ministradas: palestras de orientação aos formandos de Fonoaudiologia das faculdades da região.

Delegacia de Ribeirão Preto | Janeiro a Dezembro de 2008

1 Fiscalizações Externas: foram realizadas 301 visitas de fiscalização nas cidades que compõem a jurisdição da Delegacia de Ribeirão Preto;

2 Orientações a Fonoaudiólogos (e-mail e pessoalmente): foram feitas 36 orientações a fonoaudiólogos e usuários que compareceram à Delegacia;

3 Participação em Eventos Externos:

- Reunião com Professores da USP na elaboração da Campanha da Voz;
- Reunião com a Secretária da Educação da cidade de Batatais;
- Participação da reunião entre diretoria do SIMESP – Sindi-

cato dos Médicos do Estado de São Paulo e demais Conselhos de Classe (Fonoaudiologia, Psicologia, Odontologia, Medicina, Farmácia e Fisioterapia), com a finalidade de apresentação de propostas à nova Secretária da Saúde de Ribeirão Preto (Dra. Carla Palhares) e maior efetividade na participação do Conselho Municipal de Saúde;

▪ Participação da reunião com os Conselhos Profissionais da área de Saúde, com a finalidade de formação de um Fórum dos Conselhos de Saúde de Ribeirão Preto.

4 Palestra Ministrada: “Mercado de Trabalho e Ética Profissional”, para formandos da USP.

Delegacia da Baixada Santista | Outubro de 2008 a Fevereiro de 2009

1 Atividades fiscais:

- Fiscalizações realizadas: 86 (no ano de 2008 foram 358)
- Termos de Visita: 31
- Autos de Infração: 03
- Comunicados fiscais: 06
- As ações fiscais incluíram, também, orientações presenciais e/ou por telefone a profissionais fonoaudiólogos, elaboração de relatórios fiscais e planejamento de ações para o ano de 2009;

2 Atividades da Delegada:

- Participação como conselheira no Conselho Municipal de Saúde de Santos, representando o CRFa. 2ª Região/SP – segmento Profissionais de Saúde;
- Participação em Audiência Pública: Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Santos;
- Comunicados fiscais: 06
- Reunião com Diretoria;
- Participação em Plenárias do CRFa.;

▪ Palestra informativa para os formandos do curso de graduação da Faculdade de Fonoaudiologia da UNILUS;

▪ Moderadora da Mesa de Discussão sobre “Hospitais Privados” no Seminário de Triagem Auditiva Neonatal, organizado pelo Setor de Fonoaudiologia do Hospital Guilherme Álvaro, em Santos;

▪ Representação do Conselho em cerimônias oficiais: Dia do Fonoaudiólogo (SP) e Colação de Grau da 18ª Turma do Curso de Fonoaudiologia da UNILUS;

▪ Reuniões Técnicas na Secretaria Municipal de Saúde de Santos, para iniciar organização do Encontro de Fonoaudiólogos do Serviço Público do Estado de São Paulo.

▪ Participação no I Fórum de Fonoaudiologia Hospitalar realizado em 01/10/2008;

▪ Apresentação do “Relatório Estatístico sobre a inserção do Fonoaudiólogo nos Hospitais da Baixada Santista”, apresentada no I Fórum de Fonoaudiologia Hospitalar, em 01/10/2008.

Prestação de contas do exercício de 2008

Balço Patrimonial Comparado | Período: Jan/2008 a Dez/2008

Ativo	2007	2008	Total
Ativo Financeiro Disponível	1.329.885,67	1.715.260,04	385.374,37
Disponível	74.835,83	127.528,47	52.692,64
Caixa	-	-	-
Bancos-C/Movimento	70.764,42	118.119,95	47.355,53
Bancos-C/Arrecadação	4.070,20	9.098,56	5.028,36
Respons. Suprim. Fundos	1,21	309,96	308,75
Disponível Vinculado em C/C Bancária	1.239.458,16	1.568.837,36	329.379,20
Bancos-C/Vinculada	-	-	-
Bancos-C/Vinculada a Aplicações	1.239.458,16	1.568.837,36	329.379,20
Relizável	5.253,02	6.906,65	1.653,63
Diversos Responsáveis	-	-	-
Devedores da Entidade	1.785,31	1.791,26	5,95
Entidades Públicas Devedoras	3.467,71	5.115,39	1.647,68
Resultado Pendente	10.338,66	11.987,56	1.648,90
Despesas Judiciais	10.338,66	11.987,56	1.648,90
Ativo Permanente	1.312.321,99	1.283.901,79	(28.420,20)
Bens Patrimoniais	1.196.494,90	1.262.825,15	66.330,25
Bens Móveis	457.121,51	510.851,76	53.730,25
Bens Imóveis	739.373,39	751.973,39	12.600,00
Créditos	115.827,09	21.076,64	(94.750,45)
Dívida Ativa	115.827,09	21.076,64	(94.750,45)
Soma do Ativo Real	2.642.207,66	2.999.161,83	356.954,17
Saldo Patrimonial Patrimonial (Passivo Real a Descoberto)			
Total:	2.642.207,66	2.999.161,83	356.954,17
Passivo	2007	2008	Total
Passivo Financeiro	28.714,99	49.912,10	21.197,11
Dívida Flutuante	28.714,99	49.912,10	21.197,11
Restos a Pagar	27.214,39	14.986,69	-12.227,70
Serviços da Dívida a Pagar	-	-	-
Depósitos de Diversas Origens	-	-	-
Consignações	18,98	20.677,48	20.658,50
Credores da Entidade	1.481,62	6.897,87	5.416,25
Entidades Públicas Credoras	-	7.350,06	7.350,06
Resultado Pendente	-	-	-
Despesas de Pessoal a Pagar	-	-	-
Despesas de Suprimento a Comprovar	-	-	-
Despesas Irregulares	-	-	-
Passivo Permanente	-	-	-
Dívida Fundada	-	-	-
Dívida Fundada Interna	-	-	-
Soma do Passivo Real	28.714,99	49.912,10	21.197,11
Saldo Patrimonial Patrimônio (Ativo Real Líquido)	2.613.492,67	2.949.249,73	335.757,06
Total:	2.642.207,66	2.999.161,83	356.954,17

Balanco Financeiro | Período: Jan/2008 a Dez/2008

Receita		Despesa	
Receita Orçamentária	2.894.165,88	Despesa Orçamentária	2.539.976,18
Receitas Correntes	2.894.165,88	Despesas Correntes	2.473.645,93
Receita de Contribuições	2.461.670,83	Despesas de Custeio	1.929.073,63
Receita Patrimonial	142.360,32	Transferências Correntes	544.572,30
Receitas de Serviços	79.018,45	Despesas de Capital	66.330,25
Transferências Correntes	-	Investimentos	66.330,25
Outras Receitas Correntes	211.116,28	Inversões Financeiras	-
Receitas de Capital	-	Transferências de Capital	-
Operações de Crédito	-		
Receita Extra-Orçamentária	379.832,51	Despesas Extra-Orçamentária	351.950,37
Diversos Responsáveis	-	Diversos Responsáveis	-
Devedores Da Entidade	1.693,43	Devedores Da Entidade	1.699,38
Entidades Públicas Devedoras	2.556,92	Entidades Públicas Devedoras	4.204,60
Títulos Federais	-	Títulos Federais	-
Empréstimos Concedidos	-	Empréstimos Concedidos	-
Despesas A Regularizar	-	Despesas A Regularizar	-
Despesas Judiciais	8.338,66	Despesas Judiciais	9.987,56
Restos A Pagar	14.986,69	Restos a Pagar	27.214,39
Serviço Da Dívida A Pagar	-	Serviço da Dívida A Pagar	-
Depósitos De Diversas Origens	-	Depósitos de Diversas Origens	-
Consignações	319.008,23	Consignações	298.349,73
Credores Da Entidade	15.910,96	Credores da Entidade	10.494,71
Entidades Públicas Credoras	7.350,06	Entidades Públicas Credoras	-
Despesas De Pessoal A Pagar	-	Despesas de Pessoal a Pagar	-
Despesas De Suprimento A Comprovar	-	Despesas de Suprimento a Comprovar	-
Despesas Irregulares	-	Despesas Irregulares	-
Transferências Financeiras	9.987,56	Transferências Financeiras	-
Saldos Do Exercício Anterior	1.314.293,99	Saldos para o Exercício Seguinte	1.696.365,83
Caixa	-	Caixa	-
Bancos-C/Movimento	70.764,42	Bancos-c/Movimento	118.119,95
Bancos-C/Arrecadação	4.070,20	Bancos-c/Arrecadação	9.098,56
Disponibilidade Em Trânsito	-	Disponibilidade Em Trânsito	-
Responsável Por Suprimento	1,21	Responsável Por Suprimento	309,96
Bancos-C/Vinculada A Aplicações	1.239.458,16	Bancos-c/Vinculada A Aplicações	1.568.837,36
Total:	4.588.292,38	Total:	4.588.292,38

Demonstrativo das Variações Patrimoniais | Período: Jan/2008 a Dez/2008

Variações Ativas		Variações Passivas	
Resultantes Execução Orçamentária	2.960.496,13	Resultantes Execução Orçamentária	2.655.803,27
Receita Orçamentária	2.894.165,88	Despesa Orçamentária	2.539.976,18
Receitas Correntes	2.894.165,88	Despesas Correntes	2.473.645,93
Receitas de Contribuições	2.461.670,83	Despesas de Custeio	1.929.073,63
Receita Patrimonial	142.360,32	Transferências Correntes	544.572,30
Receitas de Serviços	79.018,45	Despesas de Capital	66.330,25
Transferências Correntes	-	Investimentos	66.330,25
Outras Receitas Correntes	211.116,28	Inversões Financeiras	-
Receitas de Capital	-	Transferências de Capital	-
Operações de Crédito	-		
Mutações Patrimoniais	66.330,25	Mutações Patrimoniais	115.827,09
Aquisição de Bens Móveis	53.730,25	Cobrança de Dívida Ativa	115.827,09
Construção ou Aquisição de Bens Imóveis	12.600,00	Alienação de Bens Móveis	-
Independente de Execução Orçamentária	31.064,20	Independente de Execução Orçamentária	-
Inscrição da Dívida Ativa	21.076,64	Cancelamento de Dívida Ativa	-
Diversas	9.987,56	Perda p/ Alienação de Bens Móveis	-
Total das Variações Ativas	2.991.560,33	Total das Variações Ativas	2.655.803,27
Resultado Patrimonial		Resultado Patrimonial	
- Déficit do Exercício		- Superávit do Exercício	335.757,06
Total:	4.588.292,38	Total:	2.991.560,33

São Paulo - SP, 31 de Dezembro de 2008

PAULO YASSUO KOIKE
CONTADOR
CRC N.1SP139221/O-0
CPF: 759.841.568-49

CRISTINA LEMOS BARBOSA FURIA
DIRETORA-TESOUREIRA EM
EXERCÍCIO
CRFa. 9152
CPF: 260.411.858-09

ISABEL GONÇALVES
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
CRFa. 4486
CPF: 018.196.648-48

Casa do Fonoaudiólogo continua a receber o Happy Hour em 2009

Capital terá quatro encontros no primeiro semestre

Desde 2002, o Conselho Regional de Fonoaudiologia - 2ª Região/SP promove a realização do Happy Hour na Casa do Fonoaudiólogo. Criado inicialmente com o objetivo de promover um momento de troca de informações entre os fonoaudiólogos, além de ponto de encontro para os profissionais se conhecerem, o evento vem sofrendo modificações no decorrer dos anos. Desde o ano passado, a informalidade vem cedendo espaço a debates mais aprofundados.

“Nesta gestão, o Happy Hour apoia-se em trocas mais formais, com palestras de pessoas gabaritadas e com experiência na atuação dentro de cada temática abordada”, explica a conselheira Lilian C. Cotrim Ferraz, integrante da Comissão de Divulgação e coordenadora do projeto na capital durante esta gestão. Cada vez mais se procura alcançar o objetivo de favorecer o encontro entre os profissionais que tenham afinidade com o tema, além de fomentar um bate-papo com pessoas aptas e experientes na temática. O aprofundamento, entretanto, não abandonou um importante princípio inicial do evento. “Nos encontros, enfatiza-se a importância do momento para trocas profissionais e para conhecer novos colegas”, continua Lilian.

Em 2008, foram quatro os encontros realizados em São Paulo:

“Gerenciamento Pessoal e Atendimento ao Cliente”, com a odontóloga Débora Ferrarini; “Aspectos Éticos da Triagem Auditiva Neonatal”, com a fonoaudióloga Maria Angelina Martinez; “Assessoria Escolar”, com a fonoaudióloga Patrícia Prado Calheta; e “Ética na Atuação Fonoaudiológica em Telesserviço”, com a fonoaudióloga Ana Elisa Moreira Ferreira. O resultado foi muito bom. Os participantes aprovaram todas as palestras. “O profissional ou o futuro fonoaudiólogo (estudante) que participa está à procura de capacitação e de debater a prática fonoaudiológica configurada entre a teoria e prática”, explica Lilian.

O evento não se restringe à capital paulista. As Delegacias Regionais também têm promovido debates. Como no caso da palestra “Gagueira Infantil”, ministrada pela fonoaudióloga Cristiane Moço Canhetti, em Marília, no mês de maio.

Os temas a serem abordados em 2009 ainda serão definidos em Sessão Plenária. E, certamente, levarão em conta as pesquisas realizadas com os participantes das edições realizadas no ano passado. Os critérios para a seleção por parte do plenário do CRFa. são a relevância do assunto no momento e a necessidade de o profissional palestrante ter experiência na área. •

Serviço

O Happy Hour da capital é realizado sempre na última sexta-feira do mês, às 18h30, na Casa do Fonoaudiólogo (Rua Tanabi, 64). Para saber a programação, acesse o site do CRFa. 2ª Região - www.fonosp.org.br. Um resumo de todos os encontros é publicado no site. Se quiser sugerir temas, preencha o formulário entregue durante o evento ou envie e-mail para info@fonosp.org.br. Para obter informações sobre a realização do Happy Hour em outras cidades, entre em contato com as Delegacias Regionais do Conselho.



□ As fonoaudiólogas Lilian Cotrim Ferraz, Maria Angelina Martinez e Carolina Fanaro



□ Patrícia Calheta discorreu sobre Assessoria Escolar no terceiro encontro do ano



□ Ana Elisa Moreira Ferreira no Happy Hour



□ Em Marília, a fonoaudióloga Cristiane Canhetti



□ Débora Ferrarini e o gerenciamento pessoal

Bauru hospeda o 24º EIA

Diagnóstico em Audiologia, Seleção e Adaptação de Dispositivos Eletrônicos, Avaliação / Reabilitação Vestibular, Processamento Auditivo, Saúde Auditiva, (Re) Habilitação Auditiva, Potenciais Evocados Auditivos e Emissões Otoacústicas e Genética são os principais temas do 24º Encontro Internacio-

nal de Audiologia (EIA). O evento, marcado para o período de 18 a 21 de abril em Bauru, é uma realização da Academia Brasileira de Audiologia, tem o apoio do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da USP, o Centrinho, e conta com a chancela da Faculdade de Odontologia de Bauru.

VIII Reatech amplia espaço para a Terceira Idade

Realizada entre os dias 2 e 5 de abril, no Centro de Exposições Imigrantes, na capital paulista, a VIII Reatech – Feira Internacional de Tecnologias em Reabilitação, Inclusão e Acessibilidade ampliou o espaço voltado a atividades e seminários para a Terceira Idade. “Em todas as outras feiras deste tipo no mundo, as pessoas idosas vêm se mostrando um grande público para produtos e serviços do segmento”, explica Rodrigo Rosso, da Revista Reação, empresa organizadora do evento em parceria com o Grupo Cipa Feiras & Congressos.

Destinada às pessoas com deficiências físicas, mentais, visuais, auditivas e múltiplas, além de familiares e profissionais da área, a feira tem como principal objetivo promover a inclusão apresentando novas tecnologias, lançamentos de equipamentos e serviços, além de contar com uma extensa programação cultural, esportiva e de lazer. Outro ponto de destaque é a promoção de importantes discussões em palestras, congressos médicos e seminários voltados aos diversos temas da inclusão.

Segundo os organizadores da Reatech, dados oficiais indicam que pelo menos 15% da população brasileira possui algum tipo de deficiência. Por ano, o setor de produtos e serviços para reabilitação movimenta cerca de R\$ 1,5 bilhão no Brasil. Estimativas da Organização das Nações Unidas (ONU) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) indicam que, diariamente, mais de 500 pessoas tornam-se portadoras de algum tipo de deficiência no País.



Foto: Divulgação

□ Este ano, a Reatech investiu no público idoso

VI Congresso Mundial de Distúrbios da Fluência será realizado no Rio de Janeiro

Com o objetivo de reunir clínicos, pesquisadores, pessoas que gaguejam e demais interessados em discutir os aspectos teóricos, empíricos, clínicos e culturais relacionados aos distúrbios da fluência, será realizado, entre 5 e 8 de agosto, no Rio de Janeiro, o VI Congresso Mundial de Distúrbios da Fluência.

O evento é promovido pela International Fluency Association (IFA) e tem o apoio da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia (SBFa.), da Academia Brasileira de Audiologia (ABA), da ABRAGAGUEIRA (Associação Brasileira de Gagueira) e do Instituto Brasileiro de Fluência (IBF).

A programação contará com relatos de pesquisas, seminários, workshops e mini-cursos, além da apresentação de

posters e terá como principais temas as questões biológicas e comportamentais nos distúrbios da fluência e o desenvolvimento de novas tecnologias. Os palestrantes convidados serão a fonoaudióloga Cláudia Regina Furquim de Andrade, professora titular e chefe do departamento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo; Elisabeth Harrison, da Macquarie University (Austrália); Luc De Nil, da Universidade de Toronto (Canadá) e Suzana Jelèiæ Jakšićæ, do Children's Hospital de Zagreb (Croácia).

As inscrições começaram em 1º de abril e contam com valores reduzidos até 15 de junho. Mais informações nos sites www.theifa.org ou http://uvaonline.uva.br/mkt/site_conteudo/eventos3.asp?id_evento=7662.

Anuidade em atraso pode levar ao cancelamento do registro

O pagamento da anuidade 2009 do Conselho Regional de Fonoaudiologia 2ª Região/SP venceu no dia 31 de março, mas ainda é possível quitar a sua dívida. O CRFa. 2ª Região/SP tem planos de negociação de débitos. Salientamos que, de acordo com a Resolução do CFFa, a partir de abril, as anuidades sofrem o acréscimo de juros e multa. Portanto, para conhecer as condições de pagamento, entre em contato o mais rápido possível com a tesouraria pelo e-mail tesouraria@fonosp.org.br ou pelo telefone 11

3873-3788, de segunda a sexta das 8h às 17h (almoço das 13h às 14h). De acordo com a lei que regulamenta a profissão, a inadimplência gera ao profissional uma ação administrativa e judicial, com a suspensão do exercício profissional e o cancelamento do registro. Em 2008, a Comissão de Ética instaurou 40 processos administrativos relativos aos casos de fonoaudiólogos que têm débitos pendentes junto ao CRFa. 2ª Região/SP (em cumprimento do art.21, VI da Lei 6965/81).

Sim, Nós Existimos

Para celebrar o Dia Internacional da Mulher, comemorado no início de março, o Projeto Viva a Diferença, com o apoio de várias entidades que lutam contra a discriminação, lançou a Campanha 2009 – NÓS EXISTIMOS. O objetivo do trabalho é lembrar que a data também se refere à mulher com deficiência. “Precisamos trazer à memória tanto deste Estado, como deste País a existência de 13 milhões de brasileiras com deficiência”, alerta Marcelo Liotti, diretor executivo do projeto. No dia 30 de março, uma Sessão Solene na Assembléia Legislativa Paulista marcou o Dia Internacional da Mulher com e sem Deficiência. O evento teve apoio do CRFa. 2a Região/SP.



□ Cartaz da Campanha 2009

Foto: Divulgação

Conselho tem site novo



Foto: Reprodução

O CRFa. 2a Região/SP está com um site novo. A mudança, iniciada no ano passado, trouxe um visual mais limpo e atraente, além de permitir navegação mais rápida. As alterações facilitaram o acesso às informações.

O principal objetivo do site é ser um canal rápido e eficiente de troca entre o Conselho e todos os fonoaudiólogos do estado de São Paulo. Por isso, os canais de comunicação estão sempre abertos (serviço/fale conosco).

Envie seu comentário ou sugestão. Endereço: www.fonosp.org.br.

Ministério e Conselhos lançam folder sobre disfagia

O Ministério da Saúde, em parceria com os Conselhos de Fonoaudiologia do País, publicou o Folder de Orientação sobre Disfagia. O material contribuirá para orientar idosos, cuidadores e profissionais da área da saúde sobre o tema. “O que é disfagia?”, “O que fazer ao perceber sintomas?” são algumas das questões respondidas pela publicação numa linguagem clara e acompanhada de ilustrações. Orientações básicas para favorecer a alimentação também foram apresentadas aos leitores.

O folder sobre Disfagia está disponível na íntegra no site do CFFa. www.fonoaudiologia.org.br. Os fonoaudiólogos que atuam no Sistema Único de Saúde poderão solicitá-los diretamente ao Ministério, por meio dos respectivos gestores locais. O Conselho Regional irá definir estratégias para distribuir os folders

que lhe foram repassados pelo Conselho Federal.

A área técnica de saúde do idoso do Ministério da Saúde está sensibilizada quanto à importância da atuação fonoaudiológica para a saúde e qualidade de vida do idoso. Outro bom exemplo foi a inserção de um capítulo que engloba diversos aspectos da comunicação no Caderno de Atenção Básica-Saúde do Idoso, também publicado pelo Ministério.



Foto: Reprodução

CRFa. participa de reunião sobre Saúde Suplementar

No dia 9 de janeiro, o Conselho Regional de Fonoaudiologia - 2ª Região/SP, representado pela conselheira Daniela Queiroz, participou da primeira reunião Interconselhos de Saúde Suplementar realizada na sede do Conselho Federal, em Brasília. A CISS - Comissão Interconselhos de Saúde Suplementar, grupo de trabalho formado dentro da Comissão de Saúde da entidade, foi criada

para atender a demanda gerada após a publicação da Resolução Normativa-RN Nº 167, de 09 de Janeiro de 2008, que atualizou o “Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde”. Publicada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), a resolução tornou obrigatória a cobertura do tratamento fonoaudiológico pelos convênios de saúde.

Comissão de Saúde debate o NASF

No dia 12 de fevereiro, a Comissão de Saúde do CRFa. 2ª Região/SP promoveu uma reunião ampliada, que contou com a participação das fonoaudiólogas Sabrina Gurgel, Viviane Namen e Gabrielle Garcia, profissionais que compõem equipes dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), instituídos por meio da Portaria do Ministério da Saúde Nº 154/08.

Os Núcleos de Apoio à Saúde da Família são formados por equipes que possuem profissionais de diferentes áreas de conhecimento. Eles atuam em parceria com os colegas das Equipes Saúde da Família (ESF) e compartilham as práticas em saúde, prestando apoio às equipes e à unidade na qual o NASF está cadastrado.

Durante a reunião, foram abordados aspectos como a territorialidade e as características da atuação fonoaudiológica, o trabalho em equipe e a necessidade urgente de os profissionais voltarem-se para os aspectos de promoção de saúde e prevenção. O grupo também debateu sobre o enfoque que deve ser

ênfatisado nesta política pública, as características da formação do fonoaudiólogo e a atuação na atenção primária.

Esta foi uma reunião inicial. A Comissão de Saúde pretende avançar nas discussões e uma das propostas é definir objetivamente quais devem ser as contribuições dos Conselhos de Fonoaudiologia para a implantação e implementação do NASF, bem como para a efetiva inserção do fonoaudiólogo nas equipes.

Segundo a Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo, a capital conta com 56 núcleos e, em breve, mais 30 estarão em funcionamento. Os 86 NASF's contarão com 583 profissionais. Até o momento, 302 especialistas já estão atuando como retaguarda às equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF), sendo 31 fonoaudiólogos. As contratações são realizadas de acordo com a demanda de cada território. Na cidade de Marília, há três núcleos montados e nenhum deles conta com fonoaudiólogo.

Reunião Interconselhos debate Divulgação da Fonoaudiologia



Foto: Divulgação

Nos dias 14 e 15 de fevereiro, na sede do Conselho Federal, em Brasília, representantes das Comissões de Divulgação do próprio CFFa. e dos Conselhos Regionais avaliaram o trabalho realizado em 2008 e traçaram metas e ações para 2009. “Os participantes foram unânimes na avaliação positiva acerca do trabalho realizado pelos Conselhos durante o 16º Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia, em Campos do Jordão”, conta a conselheira Carolina Fanaro

da Costa Damato, presidente da Comissão de Divulgação do CRFa. 2a Região/SP e representante paulista no evento.

O trabalho deu tão certo, que será retomado no EIA, em abril, e no XVII Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia e 1º Congresso Sulamericano de Fonoaudiologia, que serão realizados em Salvador em outubro. Durante a reunião, foram sugeridos os temas a serem discutidos pelos Conselhos durante os eventos, bem como as estratégias de divulgação nos estandes.

A reunião também tratou da Campanha Nacional de Divulgação da Fonoaudiologia para 2009 e das campanhas com as quais o fonoaudiólogo pode estar envolvido: Dia Mundial da Voz, em 16 de abril; Dia Internacional do Aleitamento Materno, em 1º de agosto; Dia Internacional do Idoso, em 27 de setembro; Dia Internacional de Atenção à Gagueira, em 22 de outubro; Dia Nacional da Surdez, em 10 de novembro e Dia do Fonoaudiólogo, em 9 de dezembro.

Projeto de lei propõe regulamentação da psicopedagogia

Tendo em vista o trâmite do Projeto de Lei Federal No 3512/08, que “Dispõe sobre a regulamentação do exercício da atividade de Psicopedagogia”, o CRFa. 2a Região/SP manifestou-se favorável à apresentação de emenda ao texto, por meio do Conselho Federal, com o objetivo de garantir o direito do fonoaudiólogo de exercer a atividade de psicopedagogia. O tema também foi discutido na Reunião Interconselhos de Diretoria, realizada em Brasília. Uma das deliberações foi a realização de levantamento do número de fonoaudiólogos com especialização em psicopedagogia pelos Regionais de todo Brasil.

O CRFa. 2a Região/SP realizou este levantamento através de mensagem encaminhada aos fonoaudiólogos inscritos, com e-mails cadastrados, na segunda

quinzena de fevereiro. Aproveitamos para agradecer aos colegas que atenderam a solicitação do Conselho e encaminharam dados, que foram repassados ao Conselho Federal para subsidiar futuras estratégias e contribuir para uma reflexão sobre a prática fonoaudiológica nas questões relacionadas à aprendizagem da leitura e da escrita.

Em 20 de fevereiro de 2009, após ter sido aprovado na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, o projeto de lei encontrava-se na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. No caso de voto favorável do relator, deputado Maurício Quintella Lessa, seguirá para análise do Senado Federal. Consulte a íntegra deste projeto-lei no site www.fonosp.org.br.

Pelo sorriso das crianças

Prezado(a)s Amigo(a)s:

Aconteceu! O filme-documentário sobre atendimento a pessoas portadoras de fissuras lábio-palatinas na Índia, mereceu o prêmio, e será uma bela ajuda para a divulgação dessa anomalia em todo o mundo.

Parabéns aos seus realizadores e, por extensão, à Organização internacional "Smile Train", que arrecada contribuições para auxiliar os centros de atendimento a esses pacientes.

Na verdade, estamos todos de parabéns!

PS: VISITEM o nosso blog (ABFP) - segue o endereço www.abfissuraspalatinas.blogspot.com e também do 42º COSMO - Caxambu - www.42cosmocaxambu.blogspot.com

Profa. Dra. Lucy Dalva Lopes Mauro

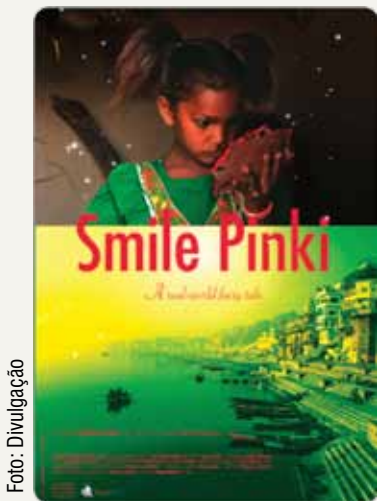


Foto: Divulgação

Nota da redação: O filme Smile Pinki, da diretora norte-americana Megan Mylan, ganhou o Oscar deste ano de melhor curta-documentário. O filme conta a história de Pinki e Ghutaru, duas crianças que vivem numa área rural da Índia, desesperadamente pobre. Ambas têm uma rachadura nos lábios. Uma simples cirurgia que pode curá-las é a distância que as separa de um sonho. Até o dia em que encontram Pankaj, funcionário do serviço social que a cada ano viaja de vilarejo em vilarejo, reunindo pacientes que necessitam de hospital para cirurgias gratuitas.

CLASSIFICADOS

VENDO Equipamento de Emissões Otoacústicas Evocadas ILO 292, Otodynamics, DPEchoport, S/N: DPE9806/343. Acompanha Notebook Fujitsu 770 Tx, Product No:FPC07012AZ - Iomega Zip 100, S/N: PSAL13E15R- Vem com todos acessórios, maleta, olivas, manuais, bem conservados e protegidos em embalagens originais. O Notebook foi usado apenas para registro de exames - US\$7.000,00 em duas vezes ou a combinar. Tel: (11) 119973 6775 e 7833 6713 para falar com Andréa Duran ou (11) 9543 7509 e 7880 2919 para falar com Sílvia Matias

VENDO Emissões Otoacústicas Completo. ILO292 DPEchoprt, Transiente, Produto de Distorção, Supressão. Acompanha notebook Toshiba P4, 266, memória de 512 entrada serial/paralela necessária ao equipamento, gravador CD, leitor DVD. Excelentes condições de uso/conservação. Tel: (14) 8138-6138.

VENDO Vectomistagmógrafo Digital Completo Neurograff. Tel. (11) 8566-5511. Falar com Simone

EXTRA VIOS

Veja a lista de fonoaudiólogos que perderam carimbos e cédula

CARIMBO	Fabiana Machado Negreiro
Emelie Villela Da Costa	CRFa 9845
CRFa 13918	CÉDULA
Thais Rodrigues Talarico	Kelen Cristiane Cardoso de
CRFa 16891	Lima
Fernanda Nery Gon	CRFa 10829
CRFa 6133	

www.fonosp.org.br

**No site do Conselho você
encontra muito mais!**

Acompanhe as legislações relacionadas à Fonoaudiologia

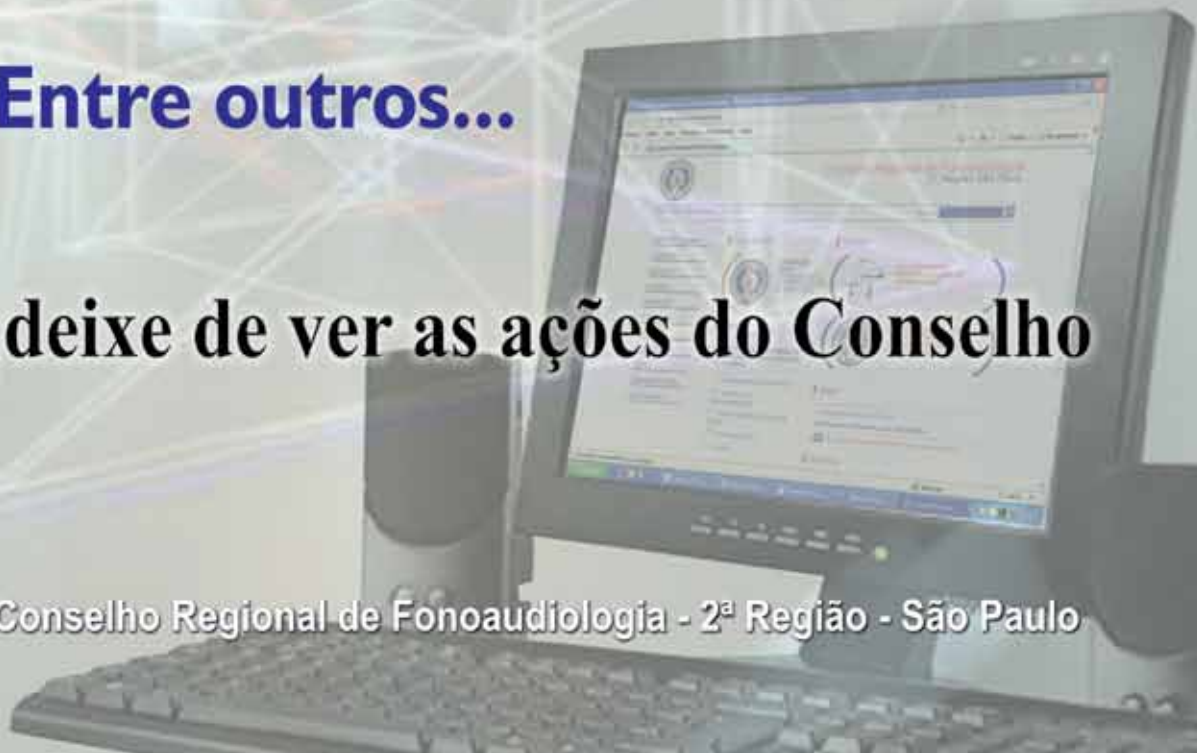
- Manual de Biossegurança;
- Código de Ética;
- Classificação Brasileira de Procedimentos em Fonoaudiologia;

Entre outros...

E não deixe de ver as ações do Conselho



Conselho Regional de Fonoaudiologia - 2ª Região - São Paulo



PLANOS DE SAÚDE COM VANTAGENS EXCLUSIVAS PARA PROFISSIONAIS DA FONOAUDIOLOGIA!

Consulte nossa página na Internet e clique no logo do CRFa ou entre em contato pelo telefone e terá acesso às tabelas de valores, redes credenciadas e condições para contratação de cada um dos planos exclusivos para fonoaudiólogos.

Aproveite esse grande desconto!



São três opções de escolha:
Amil Blue, Unimed Paulistana e Unimed



BAROLI CORRETORA DE SEGUROS
Fone: 11 2233-7291 barolicorretora@barolicorretora.com.br
www.barolicorretora.com.br

